



BOLETIM INFORMATIVO 2021



APRESENTAÇÃO

Sejam bem-vindos a mais um ano letivo! Com muita alegria, o UPAON renova os votos para que a missão de compartilhar um ambiente educativo com as famílias seja vitoriosa, afinal estamos lado a lado desejando a formação integral dos nossos maiores tesouros, filhos e alunos! Acreditamos na educação como mola propulsora para o despertar do exercício da cidadania, pautada no respeito às diferenças, pelo *diálogo*, base para a existência dos bons modos, no qual a defesa dos direitos não obscura a prática dos deveres.

Com mais de 30 anos de fundação, nossa jornada demonstra que o compromisso em dividir tão nobre tarefa eleva nosso trabalho, fazendo de nosso propósito educativo a verdadeira missão como educadores. Acreditamos muito na família como núcleo de primeira grandeza, e reforçamos entre nós, o convívio afetivo, dignificante, solidário e fraterno, pois unidos constituímos a Família UPAON-AÇU! Seguiremos juntos, escrevendo mais um capítulo da nossa história de sucesso, e somos gratos a Deus, todos os dias, pelas bênçãos e graças recebidas!

Com atenção, reservem um tempo especial para ler o Boletim Informativo, que é parte integrante do nosso Regimento Escolar, no qual constam as regras e funcionamento dos diferentes segmentos para efetivo e harmonioso acompanhamento do ano letivo.

De mãos dadas, FAMÍLIA E ESCOLA, unidos pela PAZ e para o BEM!

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESCOLA

O GRUPO UPAON-AÇU compreende as escolas e segmentos da EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), ENSINO MÉDIO, além das modalidades extracurriculares. Pertence à rede particular de ensino regular e desde a fundação vem cumprindo a sua missão educativa: formar cidadãos conscientes, solidários e preparados para ter uma vida produtiva e participativa na sociedade.

Comprometida com sua proposta pedagógica, a Escola procura envolver todos que integram a comunidade escolar, objetivando buscar a melhor maneira de adquirir, produzir e transmitir conhecimentos que possam orientar e motivar a caminhada daqueles que nos são confiados, para a busca da sua auto realização e compreensão do sentido da vida, por meio de uma pedagogia dialógica que transcende ao espaço físico, ao agregar situações reais.

A escola não só proporciona aos alunos os conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento acadêmico, mas também, prima por compartilhar ideias, valores e princípios com o propósito de formar pessoas capazes de pensar e refletir acerca das suas escolhas para que possam intervir de forma crítica e consciente na realidade. Nesse sentido, desenvolve-se a dimensão ética da educação pela busca do bem. Prima-se pela argumentação e formulação de ideias, criatividade e experimentação, iniciativa na resolução de conflitos, e, sobretudo, pela gestão das emoções, ao praticar o princípio da alteridade e o respeito às diferenças.

As equipes técnico-pedagógica e docente, neste espaço de convivência e transformação, norteiam suas práticas por meio do diálogo como estratégia de ensino, para atuar com protagonismo por todo o processo de aprendizagem dos alunos a nós confiados. Manter-se atualizado, participando de congressos, encontros, treinamentos também são indicadores do nosso zelo pelo exercício da profissão.

Nossa estrutura física, em constante modernização, com a participação de ex-alunos, hoje arquitetos profissionais, imprimem sua assinatura a partir de um novo conceito, mantendo o padrão de excelência, com novas cores e ambientes para oferecer

ao corpo discente amplas salas climatizadas e equipadas com projetores multimídia e outros recursos tecnológicos, além de laboratórios de Robótica, Química, Biologia, Biblioteca, Auditório, Área de Vivência, Ginásio Poliesportivo e Quadras Cobertas entre outros. Também disponibilizamos amplo estacionamento, com embarque e desembarque seguros.

Sempre relevante, o UPAON-AÇU se preocupa, cada vez mais, com a segurança e integridade de todos. A entrada dos alunos é dividida por segmentos, com a presença de catracas a partir do Fundamental (Anos Iniciais), sendo o acesso para os pais, responsáveis e colaboradores pela biometria e os alunos por meio da carteira estudantil até o Fundamental, e os demais pela Biometria. Para identificação dos adultos também fazemos o cadastro, no ato da matrícula, com foto e biometria. Caso desejem, podem ser acrescidos no sistema até quatro diferentes responsáveis para buscar a criança na escola, desde que atendidas todas as exigências. A Educação Infantil possui um portal *high-tech* e sensores digitais que farão a leitura dos chip's e carteirinhas, além de encaminhar SMS para o celular dos responsáveis, indicando a entrada e saída da escola. Pedimos ainda que observem as regras específicas para os alunos que serão autorizados a saírem sozinhos da escola, após o término da aula. Atenção: Caso tomem a decisão do discente **não** sair desacompanhado, exclusivamente, no caso dos segmentos do Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, deverão informar às Coordenações desses segmentos.

Observem que desde a matrícula, solicitamos a atualização de todo o cadastro (telefones celulares, endereço, e-mails) para que o sistema de acesso e também SMS funcione regularmente. Lembramos que nos dias de vinda de terceiros (avós ou demais familiares), é indispensável o uso da digital para que seja enviada a mensagem ao celular eleito.

Nossa experiência demonstra que os pais que acompanham os filhos na rotina da escola, nos deveres de casa, nas reuniões de pais e mestres, na entrega presencial do boletim, nos calendários avaliativos, ou mesmo via portal na internet, pelo APP e/ou

CADES, colhem frutos saborosos além da vida acadêmica. Todos os cursos oferecidos pelo **Upaon-Açu** são reconhecidos pelo Conselho Municipal e Estadual do Maranhão.

MISSÃO

Compartilhar um ambiente educativo, em parceria com as famílias, para a formação de cidadãos afetivos, competentes e éticos, capazes de atender às expectativas do mundo em transformação.

VISÃO

Consolidar-se como escola com ensino diferenciado, integrando metodologias e tecnologias que garantam a melhoria contínua dos resultados.

VALORES

CONHECIMENTO

Desenvolver as competências necessárias para ser um cidadão produtivo, autônomo e criativo.

AFETIVIDADE E ÉTICA

Formar os valores pessoais e sociais necessários à convivência solidária, justa e pacífica.

DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE

Desenvolver a capacidade de respeito às normas socialmente estabelecidas, a partir do exercício reflexivo e cotidiano dos direitos e deveres de cada um e de todos.

SIMPLICIDADE

Estimular, na comunidade escolar, a valorização do ser humano, em sua plenitude, combatendo o consumismo, o desperdício, o supérfluo, o *bullying*, a exposição gratuita, revelando as dimensões do SER x TER por meio do equilíbrio emocional, da reflexão e análise social.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO

✓ **DIREÇÃO GERAL**

Atua nas áreas financeira, administrativa, pedagógica e jurídica da Escola.

✓ **DIREÇÃO FINANCEIRA**

Responsável pelo movimento econômico-financeiro, pelo setor de pessoal e pelo registro dos boletos de pagamento dos alunos.

✓ **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

Responsável pela manutenção da estrutura física, matrícula, esporte/educação física, marketing, pela segurança, aquisição de materiais da Escola.

✓ **DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

Responsável pelo funcionamento dos serviços na área didático-pedagógica, mantendo sua unidade filosófica e metodológica.

✓ **SUPERVISÃO PEDAGÓGICA**

Atua junto ao corpo docente no desenvolvimento do currículo escolar, buscando maior eficiência no trabalho didático-pedagógico.

✓ **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Orienta os alunos no processo de aprendizagem e em situações disciplinares, em prol do seu desenvolvimento integral, responsabilizando-se pela interação com as famílias. Oferece plantões para a adequada tratativa dos assuntos relacionados ao desenvolvimento dos alunos.

✓ **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Assessora na capacitação docente e técnica, no desenvolvimento das competências e habilidades indispensáveis para a atualização constante de nossa

proposta de ensino, funcionando ainda como elo de interação entre os demais setores da escola, compreendendo sua atuação pedagógica consultiva e formativa.

✓ **COORDENAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO FÍSICA**

Atua em todos os segmentos da Escola, acompanhando o desenvolvimento das escolinhas de esporte, Educação Física, seleções esportivas e torneios internos/externos. Promove, ainda, atividades que visam à qualidade de vida e o bem estar dos profissionais da Instituição. Oferece suporte na realização de atividades escolares internas e externas.

✓ **SETOR DE PSICOLOGIA ESCOLAR**

Atua junto à equipe técnico-pedagógica e docente, dando a esses profissionais o suporte necessário para que desempenhem bem suas funções. Busca a melhoria nas relações interpessoais, assim como no processo de aprendizagem e de interação dos grupos, junto ao corpo discente.

✓ **DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL**

Cuida dos colaboradores e tem como principal função pesquisar e melhorar o clima organizacional. Atua de forma estratégica junto ao quadro diretivo da organização, capacitando e instrumentalizando os profissionais. Desenvolve e orienta projetos voltados ao desenvolvimento humano e organizacional.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A Escola Upaon-Açu, em sua ação pedagógica, fundamenta-se nos princípios da educação montessoriana, que tem por meta a formação de um homem novo, um ser consciente, reflexivo, responsável e crítico, construtor de uma sociedade pacífica e produtiva.

Estamos atentos às mudanças da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que balizarão os currículos em todo o território nacional. Nossa equipe técnica-docente está reunida em estudo constante para apreciação da Norma fundamentando o

processo educativo, contemplados os direitos a aprendizagem, em consonância com os quatro pilares da UNESCO – *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser*. Nossa proposta metodológica já atende aos princípios norteadores do documento, e, agora, teremos ainda mais condições de oferecer propostas dinâmicas e diferenciadas, elevando o espírito colaborativo, visando desenvolver as competências e habilidades desejadas.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O curso de Educação Infantil é organizado da seguinte forma:

CLASSE/ IDADE
Agrupada I – 1 ano e 6 meses até 2 anos e 11 meses. (completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula)
Agrupada II – 3 anos até 3 anos e 11 meses. (completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula)
Agrupada III – 4 anos até 4 anos e 11 meses. (completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula)
Agrupada IV – 5 anos até 5 anos e 11 meses. (completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula)

Data de corte (31/03) é determinada pelo CNE – Conselho Nacional de Educação.

Neste segmento, as salas de aula são ambientes ricos em atividades especialmente preparadas, onde o aluno pode exercitar a livre escolha para explorar os materiais e interagir com seus colegas e professoras, construindo conceitos fundamentais para seu desenvolvimento e aprendizagem, fundamentados nos princípios montessorianos.

A denominação de salas agrupadas se refere à possibilidade de reunir crianças dentro de uma faixa etária, até completar a idade base para promoção à série seguinte. Esta característica, própria de uma escola montessoriana, tem por objetivo proporcionar

oportunidades de interação, cooperação e sociabilidade, e favorece, de forma relevante, a autonomia crescente das crianças.

As atividades desenvolvidas compreendem Vida Prática, Desenvolvimento Sensorial, da Linguagem, da Mente Matemática, dos Assuntos Culturais (História, Geografia e Ciências), Psicomotricidade (Recreação), Música e Inglês, inseridos no cotidiano e horários regulares.

Nessa etapa, o lanche é servido na sala de aula. O aluno pode trazer de casa ou adquiri-lo na cantina da escola. Os pais que desejarem comprar o lanche do seu filho devem adquirir a ficha e entregá-la à professora, que o providenciará no horário indicado. Qualquer restrição alimentar deve ser comunicada à Coordenação.

Informamos aos pais que a Formatura na Agrupada IV, última série deste segmento, denominada **Formatura do ABC**, é realizada com uma Solenidade de Entrega dos diplomas, cujas informações sobre traje, data e local serão disponibilizadas em circulares específicas do segmento. Convites serão pagos à parte, observados os prazos para pedidos. Dessa forma, a escola **não** é responsável pela festa em *Buffet*, portanto, nenhum funcionário está autorizado a receber ou recolher pagamentos com esta finalidade, devendo as famílias, **se assim desejarem**, organizar em comissão particular qualquer evento alusivo às comemorações.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Na primeira etapa do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano-, a Escola se organiza em classes seriadas e as aulas são dadas em Salas Ambientadas, inspiradas pela metodologia e filosofia montessoriana, com professores capacitados a estimularem o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. As disciplinas desse segmento estão assim distribuídas:

Ambiente 1 – Matemática, Ciências e Geografia;

Ambiente 2 – Português e História.

Compõem o quadro curricular também o programa Bilingue, com gradativa expansão da carga horária de Inglês e as disciplinas Ensino Religioso, Filosofia, Arte, Educação Física (Recreação), Xadrez (1º ao 3º ano), Informática - (ECC- Linguagem de programação - parceria com a Apple Education) conforme a especificidade de cada uma, em espaços diferenciados. Estas atividades possuem carga horária de 45 minutos, prevista em lei.

Nas Salas Ambientadas, são organizados momentos de atividades pessoais e coletivas, visando ao desenvolvimento das operações mentais e a efetivação de uma aprendizagem ativa e consistente, favorecendo a autonomia intelectual e emocional dos alunos.

As professoras contam com o apoio da Supervisão e Coordenação, além da Direção Pedagógica, que acompanham de perto todo o processo escolar. É promovida uma interação permanente com as famílias, que são mantidas informadas sobre o desempenho dos seus filhos por meio dos Boletins Bimestrais e de encontros periódicos com as professoras e as Coordenadoras Pedagógicas. Às crianças com necessidades especiais educativas são preparados relatórios pela equipe técnica e docente, com o olhar da Assessoria pedagógica, de acordo com as adequações feitas, entregues em período bimestral ou semestral, de acordo com cada segmento.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Neste momento, de 6º ao 9º ano, diversificam-se as demandas de aprendizagem, assim são ampliadas as disciplinas escolares, e o estudante se vê envolto em um universo de descobertas e interações importantes e necessárias para a aquisição de novas competências e habilidades, e da responsabilidade na rotina e organização de estudos.

No entanto, caso o estudante receba apoio especializado ou qualquer tipo de reforço escolar não deverão ser modificadas rotinas anteriormente adotadas, dada a especificidade da série inicial (6º ano) nesta etapa. Aliás, todo o período exige existência acompanhada, afinal, ainda é prematuro considerar que todo o processo de

autonomia e independência foi adquirido e conquistado. Ao contrário, este é desenvolvido ao longo dos anos, regulado principalmente pelos sinais de amadurecimento cerebral, como atualmente explica a neurociência, revelados e adquiridos durante a adolescência, como, por exemplo, o lidar com responsabilidade, compromissos, controle e iniciativa, frustrações, etc.

Da mesma forma, atentos aos estudos conclusivos sobre esta fase de vida e, principalmente, sobre como se concentram, realizamos dinâmicas diversas, objetivando refinar o processo de aprendizagem. Desde o espaço físico, na disposição das carteiras ou em atividades fora da sala de aula, temos agora redefinidos os horários de aula, entrada e saída, para que alcancemos melhores resultados, no que concerne à saúde física e mental, como também na melhoria do rendimento.

O Ensino Fundamental, neste ciclo, dinamiza as atividades propostas por meio do aprofundamento de conteúdos, partindo para a construção crítica da realidade. Os projetos interdisciplinares, as novas temáticas e conceitos levam o adolescente a iniciar-se no processo de análise e inferência no mundo que o cerca. Nos anos finais do Fundamental, deverão ser capazes de opinar a respeito dos fatos apresentados, planejar-se para execução de tarefas, organizar sua rotina, em busca da construção do conhecimento.



Observamos especial atenção ao processo de desenvolvimento emocional, dadas as manifestações que afloram nesse período, como as escolhas e decisões a serem tomadas e o modo de lidar com frustrações. Os princípios e valores bem fundamentados e apreendidos desde a infância respaldam as atitudes comportamentais, ainda que ocorram alguns conflitos e angústias, que devem ser bastante observados também pela família. Chamamos à atenção, inclusive, sobre fenômeno que impacta toda a vida, quando alguns adolescentes acreditam ter controle de situações adversas, como o USO DO ÁLCOOL, drogas e similares, atualmente muito frequentes em festas nos condomínios (chamadas de "resenhas") ou demais ocorrências que dispensam, na opinião deles, a supervisão de adultos responsáveis. É nosso papel alertar as famílias, considerando necessária a

providência e o estabelecimento de regras e condutas dos filhos nestas ocasiões, construindo um elo de confiança, pautado na verdade e transparência. Prevenção sempre, Pais Atentos, filhos saudáveis!

Na última série do Fundamental, o 9º ano, os alunos entram no ritmo do Ensino Médio, pré-vestibulandos, com Sistema integrado didático, verificações aos sábados em blocos, eventos avaliativos na AP (atividade pontuada), além de oficinas práticas e experiências nos laboratórios. Observamos que o tempo destinado aos estudos deve ser maior, considerando que nesta série já são contemplados também conteúdos de Química, Física e Biologia.

Nessa direção, algumas atividades exigirão a vinda dos alunos no contraturno, como a Oficina de Redação, que **tem caráter obrigatório e curricular**, sendo as produções textuais desenvolvidas nesse horário objeto de notas no Sistema de Avaliação Anual. Observem a escala por turma, dia e horário, em circular específica ou no Portal Upaon. Em casa, ofereçam revistas, jornais e informativos atualizados para inseri-los cada vez mais nos temas relevantes que sempre caem no ENEM, e para que formem suas opiniões sobre os assuntos da realidade.

É interessante também sempre conversar em casa sobre áreas de interesse dos filhos, para que possam auxiliá-lo nas escolhas futuras.

Para os formandos do Ensino Fundamental:

Todos os anos, os alunos do 9º ano desejam fazer a viagem de formatura, em especial para o NR – Nosso Recanto – localizado em Sapucaí-Mirim-MG, divisa com Campos do Jordão- SP. Informamos previamente que não comercializamos pacotes de viagem, portanto, acertos financeiros devem ser feitos diretamente com a agência de turismo responsável. Não é obrigação da escola acompanhar alunos nessas viagens. Mas, se a viagem for acompanhada por nossos profissionais, quando houver, serão aplicadas as tratativas do Regimento Interno, conforme normas disciplinares, aliadas às regras determinadas por companhias aéreas, hotéis, acampamento entre outros, bem como serão analisados casos de saúde, *de toda e qualquer natureza*, considerando a responsabilidade das famílias sobre esta adesão. Por antecipação, ficam os responsáveis

convocados a manifestar à direção do segmento o interesse em aderir à viagem **antes** de sua aquisição, por meio da assinatura de termo específico, quando da efetivação da compra na Agência de Viagem, para que sejam tomadas as decisões pertinentes, inclusive para que a escola analise a necessidade do acompanhamento de um responsável da família, que deve adquirir o pacote separadamente. Vale ressaltar ainda que para toda viagem na companhia de representantes da escola, será exigida apresentação de AUTORIZAÇÃO específica assinada pelos pais (mãe/pai) ou guardiões (apresentar termo de guarda) com reconhecimento de firma em cartório, como prevê as normas da ANAC. Em tempo, informamos ainda que situações disciplinares serão analisadas pelo Conselho Consultivo, não cabendo à escola, o ressarcimento de qualquer despesa, caso seja negada a excursão.

IMPORTANTE: Ao longo dos anos, verificamos que o nível de exposição com fotos e imagens inadequadas via redes sociais tem aumentado muito, por isso convocamos as famílias para participar e acompanhar os adolescentes quanto ao modo de uso e ao tempo na internet e similares. A preocupação é no sentido preventivo, resguardando também os pais que respondem judicialmente por atitudes dos filhos menores. Combatemos o *bullying*, o *cyberbullying* e sabemos da importância da presença da família orientando-os em todas as situações, principalmente quando observamos que a postagem ou mau uso da internet se dá quando os alunos estão fora da escola. Nossa experiência indica que muitos adolescentes passam noites acordados, podem ter páginas *fakes*, perdem horas importantes de sono, comprometendo, inclusive, o acompanhamento das aulas e o rendimento escolar. Sugerimos visitar o site da **Safernet**, instituto brasileiro especializado no acompanhamento efetivo na e-etiqueta. No item que trata das normas disciplinares, observamos as sanções sobre estas atitudes com uso da imagem da escola e demais integrantes da comunidade escolar que não é permitido, considerado falta grave e/ou gravíssima.

Da mesma forma, alguns jogos e aplicativos exigem atenção, principalmente quando estimulam situações de autopunições, como asfixia ou desmaios, podendo levar a óbito. Os games, hoje portáteis, nos smartphones

amplamente utilizados apresentam versões de jogos que nada contribuem para a formação e, pior, ainda sugerem práticas de *bullying* e/ou *cyberbullying*. Orientar e acompanhar estas atividades se faz necessário e previne situações nefastas. Pedimos então toda a atenção para compra e tempo de exposição, assim como a preferência dos filhos, na escolha de jogos, em qualquer plataforma. Sugerimos assistir às séries que demonstram interesse para dar conta dos conteúdos, do enredo etc.



Observe indícios físicos (dores de cabeça, marcas no pescoço, braços/pulsos) e comportamentais (uso de roupa de gola alta, casacos, capuz, roupa de manga comprida, irritabilidade excessiva, períodos de isolamento). Conversem com seus filhos sobre as possíveis sequelas, e, por prevenção, procure um especialista (psicólogo e hebiatra ou psiquiatra). A neurociência explica que algumas regiões cerebrais se desenvolvem em períodos diferentes na adolescência, como a autorregulação, por esta razão é necessário determinar limites e acompanhamento.

Ainda no Fundamental (Anos finais), temos diversos projetos que não exigem figurino específico ou compra de materiais extras. Caso os filhos cheguem em casa com esses pedidos, verifiquem junto à Coordenação, porque muitas vezes é uma decisão em equipe, tomada pelos próprios alunos. Informamos previamente que a escola não autoriza seus funcionários a receber/recolher encomenda ou pagamento de itens de qualquer natureza, sem prévio aviso por circular específica ou contratar e supervisionar costureiras, projetistas, entre outros, ficando isenta de qualquer entrega e/ou ressarcimento por conta de decisões dessa natureza. A Coordenação Pedagógica estará à disposição para conversar sobre os regulamentos dos projetos oferecidos durante o ano letivo.

ENSINO MÉDIO

A etapa final da vida escolar é palco para novas propostas, um ritmo ainda mais intenso de estudo, apesar de muitas disciplinas serem de amplo conhecimento dos alunos, afinal se aproxima o Exame Nacional do Ensino Médio. Neste período, também são reservadas muitas experiências indispensáveis ao exercício da cidadania. Isto sugere atenção redobrada aos agrupamentos sociais que, muitas vezes, retiram a atenção devida à preparação para o ENEM e os demais concursos vindouros, que contribuem negativamente para o desenvolvimento pleno, como a assustadora iniciação precoce ao uso do álcool e substâncias entorpecentes. O currículo, trabalhado de forma contextualizada e crítica, refina ainda mais os alicerces importantes da aprendizagem para o processo de escolhas, construção de carreiras e atitudes futuras, portanto, estar atento e acompanhar de perto fará a diferença!

É sabido que o Ensino Médio passou por estudos profundos e avaliativos que culminaram na Reforma, defendida pelo MEC – Ministério da Educação aprovada no Congresso Nacional, e sancionada como lei, que prevê a sua regimentação por meio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa normativa, em sua última versão, só foi publicada em dezembro/2018 pelo Conselho Nacional de Educação, órgão responsável pela aprovação e consolidação do documento que tem prazo de implantação até 2022. Prontamente, já iniciamos nossos estudos e formações junto à equipe de professores ao longo do ano, empenhados em oferecer uma escola diferenciada, principalmente, porque acreditamos na necessidade de articular conteúdos cada vez mais práticos com o repertório acadêmico. É o que pedem os estudantes, desejosos em aliar significado aos anseios da vida profissional futura. A escola existe para atendê-los, e, portanto, acreditamos que várias das reivindicações feitas são justas e necessárias, sem, contudo, descuidar dos conteúdos regulares.

A partir de 2020, lançamos o UPAON EXPERIMENTAL, com oficinas e atividades iniciais para melhor conhecer as necessidades de nosso público adolescente, com periodicidade bimestral ou trimestral, a título de atividade **extraclasse**, no contraturno, em consonância com alguns itinerários formativos previstos no documento. De posse

das diretrizes aprovadas, dentro dos prazos legais, apresentaremos a proposta pedagógica do segmento, com a certeza de atender de maneira assertiva às expectativas do estudante UPAON.

Em relação à aquisição das competências socioemocionais, agora obrigatórias, sentimos-nos agraciados por ser o UPAON pioneiro e único a ter inserido no currículo da Educação Infantil ao Ensino Médio, em nosso estado, a proposta do Programa da Escola da Inteligência cujas aquisições entendemos como essenciais para que nossos alunos e filhos possam enfrentar os desafios impostos no decorrer de sua vida, na esfera do trabalho, em família, e, sobretudo, na construção de sua personalidade, para que sejam felizes, realizados pessoal e profissionalmente.

Observem que vários outros Projetos pedagógicos já são desenvolvidos nesse segmento com o objetivo de promover uma aprendizagem contextualizada que propicia ao aluno a aquisição de habilidades, exercício da criatividade e construção da autonomia (Desafio Upaon do Conhecimento; Escape Room, Upaon Mix, UpaOnu entre outros).

No contraturno, são oferecidas Oficinas de Redação, em caráter **obrigatório**, com avaliações sistemáticas, com pontuação incidente no Boletim, repercutindo no total anual. Os alunos são informados por circular da periodicidade, dia e horários por turma, pela Direção do segmento.

Na 3ª série deste segmento, horários especiais e atividades diferenciadas permitem a revisão dos conteúdos trabalhados, aplicação frequente de simulados*, além da orientação vocacional e das famosas “*domingadas*”, tornando o aluno apto a enfrentar o ENEM e outros vestibulares das universidades/faculdades do país. A Oficina de Redação, no contraturno, também nesta série **tem caráter obrigatório e, ainda, curricular**, portanto, as produções textuais desenvolvidas nesse horário são objeto de notas no Sistema de Avaliação Anual. Observem a escala por turma, dia e horário, em circular específica enviada pelos alunos e/ou no Portal Upaon.

O Ensino Médio também promove atividades socioculturais importantes para a carreira profissional, por meio de experiências de empreendedorismo e responsabilidade social. Trabalhos em equipe são incentivados, assim como apresentação em forma de

seminários, banners e exposições. Estas ações já vislumbram uma modalidade de ensino diferenciada necessária para a inserção do adolescente no mundo do trabalho, preparando-o para o futuro que lhe exigirá muitas decisões.

A cada ano que passa, temos obtido melhores resultados com a aprovação de um número expressivo de alunos nos vestibulares de instituições públicas e privadas em todo território nacional, feito esse, que além de nos deixar orgulhosos nos torna mais perseverante em nossa missão educacional. A conquista é resultado de todos, considerando necessária e indispensável, a postura responsável e dedicada do aluno nesta etapa, tendo, desde o início, ritmo e foco nos estudos. É indispensável a aquisição do Sistema SAS, pois, além de muitos serviços inclusos, oferece um detalhado Plano de Estudo personalizado que auxilia na organização da rotina escolar, inúmeros recursos no Portal, acessado pela **senha exclusiva e intransferível** do aluno informada nos primeiros dias de aula.

Lembramos que todo documento que trate da conclusão de curso será expedido, quando cumpridas obrigações mínimas de rendimento (96 pontos) e carga horária (75% de frequência) simultaneamente, e não separadas; portanto, **declarações ou qualquer outro expediente não serão fornecidos pela Secretaria da Escola antes de alcançada a obrigatoriedade supracitada, principalmente nos meses de junho e julho, quando muitos alunos prestam exames vestibulares em faculdades privadas, ferindo a frequência mínima exigida por lei e pontuação previsto pelo regimento da escola.** Orientamos nossos alunos para total ciência desta observação também na inscrição do ENEM e UEMA como treinamento nas primeiras séries do segmento.

IMPORTANTE: É comum nessa faixa etária ocorrerem viagens de intercâmbio cultural, afastando por 6 meses até um ano os alunos do território brasileiro. No entanto, observamos que esse período da vida escolar é delicado, considerando não só os conteúdos dados para realização do ENEM, como a própria aquisição de documentação específica regular, uma vez que os currículos estrangeiros se apresentam de forma bastante diferente. Orientamos os pais/responsáveis para refletir sobre essa

decisão, já manifestada a opinião da escola sobre o assunto. Documentação final, de conclusão de curso/série, será expedida pela Secretaria do UPAON, quando, de fato, concluído o ano letivo em nossa instituição.

As viagens de Formatura do Ensino Médio não são intermediadas pela escola, portanto, não serão acompanhadas por nossos profissionais. Os interessados deverão procurar as agências de turismo, junto com seus pais e responsáveis, diretamente, cientes de que a escola não se responsabilizará por este evento. As agências de viagem não possuem autorização para usar o nome da escola, quando oferecer qualquer pacote desse tipo.

Para tratar de assuntos pertinentes à Formatura (exceto viagens) e decisões com nossos alunos, serão escolhidos por eles os representantes por turma a fim de compor a Comissão de Formatura do Terceirão.

ED. FÍSICA, ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

A educação física e o esporte promovem relacionamentos saudáveis, além de uma maior interação com o próximo, como cenário para experiências positivas e negativas, como o ganhar e perder, conhecer e dividir os resultados, ou seja, aprendendo a lidar com frustrações e conquistas.

É, cada vez mais, necessária e indispensável a prática regular dessas atividades no ambiente escolar, já que possibilita a compreensão de valores essenciais como: cooperação, respeito, tolerância, amizade, ética, trabalho em equipe, superação, bem como a melhoria da qualidade de vida, considerando que estes atributos deverão estar sempre presentes.

O processo formativo envolve toda a família, que também precisa incorporar hábitos saudáveis, praticar atividade física regularmente, considerando que educamos pelo exemplo, ou seja, pais praticantes também são beneficiados, pois zelam pela saúde.

Nossa proposta metodológica tem como base um programa sobre Cultura Corporal, prevalecendo a formação psicomotora adequada, desde a Educação Infantil, o

conhecimento das habilidades corporais, saúde integrativa, de forma teórica e prática, a partir de atividades onde os alunos são inseridos como construtores desse processo e não apenas repetidores. A partir do 6º ano Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, a Educação Física Escolar, constará no Boletim do aluno, junto às demais disciplinas, sem caráter reprovatório.

Nesta direção, a proposta pedagógica desportiva abrange os alunos de forma integral, privilegiando a “prata da casa” na composição das seleções, quando oriundos das escolinhas. Nas modalidades específicas, alçam voos maiores, representando a escola nos jogos estudantis regionais e nacionais. Incentivamos a participação dos atletas de forma pacífica e responsável, para que entendam a proposta agregadora do esporte à formação.

A participação nas Seleções é decorrente de avaliação técnica, como também exige assinatura de contrato específico e o pagamento de taxa única anual. Para as escolinhas, o uniforme de treinamento deve ser adquirido na própria Coordenação de Esportes, após inscrição que inclui o contrato próprio, bem como a prestação mensal, informada em circular, considerando número mínimo de alunos para início das atividades.

Informamos que nosso Ginásio Poliesportivo e quadras cobertas também são utilizados como espaço para os eventos pedagógicos. Desta forma, quando necessário, o calendário pode conter suspensão de aulas e reposições em seguida, de preferência no mesmo semestre sempre informado por circular aos pais e responsáveis.

Para cancelamento de matrícula no esporte, dirija-se à Tesouraria da escola, para preencher requerimento próprio, como orienta o Contrato específico das atividades extracurriculares.

Lembramos ainda que a escola só oferece política de bolsa para atletas, quando vinculada ao rendimento e comportamento no ensino regular.

Na oportunidade, convidamos os pais e responsáveis a participar das atividades oferecidas pela escola que promovem qualidade de vida e bem estar às famílias, por meio de especialistas na área de Nutrição e Saúde.

ESCOLA DA INTELIGÊNCIA

O UPAON, em parceria com a Escola da Inteligência, intensifica e sistematiza o trabalho sobre Inteligência Emocional, por considerar de vital importância para o desenvolvimento e formação de nossas crianças e adolescentes. Vivemos em uma sociedade egocêntrica, onde os valores e princípios humanizantes perdem vez e voz para o exacerbado consumo, pela competição desenfreada, por um ritmo cada vez mais acelerado e exigente, justo quando menos tempo temos para assimilar tantas informações. Constatamos cada vez mais que crianças e adolescentes sofrem com angústias e até depressão, daí a necessidade de cuidar, no presente, para que o futuro destes seja saudável. Não se trata, no entanto, de fazer o que querem e, de nossa parte, realizar todos os desejos deles. Visto que, por outro lado, e essa não é uma constatação só nossa, nossos filhos estão cada vez mais despreparados para lidar com frustrações, dificuldades e outros obstáculos, gerando muita ansiedade, angústia e depressão cada vez mais cedo.

O índice de suicídio infanto-juvenil no Brasil vem crescendo assustadoramente. A ideia de que somos felizes sempre ou o prazer é constante, imersos nas redes sociais, pois tem acesso a tudo, e a toda hora, tem gerado um comportamento excludente, consumista e, por vezes, baixa ou nenhuma tolerância. A apatia também é relatada por profissionais clínicos, onde a energia da juventude, tão natural, se transforma em isolamento ou profundo e doloroso silêncio. Nessa perspectiva, acreditamos no melhor do humano, ou seja, no Eu social, com saúde emocional e qualidade de vida, atributos que tem como ponto de partida o equilíbrio emocional, pela busca do autoconhecimento, do desenvolvimento da empatia, na resolução de conflitos, pelo trabalho colaborativo, pela resiliência.

O programa EI acontece a partir de vários instrumentos: **Materiais** com ilustrações modernas, diagramação atrativa e ajustada metodologicamente a cada faixa etária; com entrega bimestral ou semestral, em atividades significativas. São proporcionados **Encontros com a família**, por bimestre, para conscientização e instrumentalização sobre a importância da atuação de pais no desenvolvimento

emocional e cognitivo de seus filhos; **Podcasts, vídeos e estudos** com dicas de atividades em casa, **Artigos** formativos, formação de professores aplicadores do programa na escola, com capacitação e acompanhamento presencial, além dos **Cursos EAD** acessados pelo portal (www.escoladainteligencia.com.br/), sem falar nas viagens oferecidas no site, por meio de sorteios ou **concursos**. Com este trabalho pioneiro, tivemos excelente desempenho e recebemos vários depoimentos dos pais que comprovam nosso acerto na adoção. Ao seguir no Ensino Médio cuidamos também dos aspectos socioemocionais, ante a escolha da carreira, por nossos educandos, dando ainda mais suporte às famílias no trato delicado com os adolescentes, prestes a entrar na fase adulta.

E o que dizer sobre as legislações atuais sobre inclusão e combate à violência sistemática: será que a escola poderá resolver tudo sozinha? Acreditamos que não! Pensamos na inclusão como uma corrente do bem, pois todos devem praticá-la. Acreditamos que em sala de aula receber e acolher uma criança ou jovem deficiente não é tarefa ou dever exclusivo do professor! Comprovadamente, as relações interpessoais estão presentes em tudo que fazemos, portanto, é essencial que desenvolvamos a gestão das emoções.

O NOVO PARADIGMA NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA

A partir de 2020, o UPAON adota, em consonância aos preceitos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada ao final de dezembro de 2017, o ensino **da Língua Inglesa** como **componente obrigatório**. Este documento modifica de forma integral o ensino deste componente curricular, sobretudo, pelas novas habilidades e competências apresentadas, a partir dos eixos norteadores – *oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural*,- intrinsecamente ligados, assumindo o caráter de *língua franca*, refletindo sua aprendizagem sobre língua, território e cultura, dada a função social e política do inglês, os multiletramentos que oferece, inclusive nas práticas sociais do mundo digital, tudo isso implicado em uma nova abordagem de ensino, exigindo do professor uma atitude mais ampla, que insira,

pelo acolhimento, distintos repertórios do idioma, promovendo a interação linguística, desenvolvendo as habilidades socioemocionais, pelo conviver e conhecer novas culturas, constantes mudanças nas formas de organização e necessidades humanas de outros povos e regiões do planeta. Para tanto, o ensino deve partir de um projeto criterioso, com planejamento ampliado e o uso de ferramentas diversas, físicas, impressas, digitais, em relação com o meio e com os outros, de forma interdisciplinar, a fim de contemplar diferentes unidades temáticas que contemplem conteúdos necessários à formação dos educados.

Para o atingimento das competências exigidas pela BNCC, implantamos novas formas de ensino desde a Educação Infantil, em caráter curricular e/ou extracurricular, a partir da Agrupada III e todo o Ensino Fundamental, comprovada a viabilidade desta aplicação pelos estudos da Neurociência e outras áreas de conhecimento, e, também pelo próprio CEE/MA, em Parecer nº 141/2019, favorável, fundamentando por diversos autores e especialistas que apontam inúmeros benefícios ao desenvolvimento infantil. Diz o documento ainda que se deve atentar aos componentes afetivos, cognitivos, biológicos, motores e sociais da criança, - alerta para a existência de completa logística física e didático-pedagógica, bem como a quantidade e qualidade das interações proporcionadas à criança.

Estas recomendações legais, encontram respaldo ainda no Currículo do Território Maranhense, que trata a língua inglesa como global, pois se apresenta como elemento mediador entre o homem e o mundo, elo de participação e comunicação da vida em sociedade, desde o conhecer os contextos das trocas culturais, até vivenciar o funcionamento comercial, político e econômico, não cabendo mais o foco da escola na gramática como outrora, mas, principalmente nos processos de aprendizagem, a partir de práticas de estudo, como sugere a norma maior, em situações de ampla exploração de variados recursos, suscitando a curiosidade investigativa dos educandos. Atividades interativas, relacionadas a temáticas transversais de relevância social e/ou do interesse dos educandos, em particular, o currículo deve estar relacionado com a vivência cotidiana do aluno, que envolve aparato didático-pedagógico bastante diferenciado.

A conhecer, a BNCC traz as competências específicas de Língua Inglesa:

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.
4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.
5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.
6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais. (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, documentos como pareceres e diretrizes são revisitados, também pelo CNE – Conselho Nacional de Educação, onde afirmam que não há mais como insistir em modelos ultrapassados, e, se ainda não temos no país, metodologias próprias, decerto que devemos buscar na experiência internacional as ações educativas que atendam ao propósito do novo paradigma. Essa internacionalização, a princípio, deve exigir um investimento maior, mas com certeza valerá a pena, pois os alunos alcançarão níveis de excelência medidos por certificações validadas mundiais. Diante de todo o exposto, dada a complexidade exigida pelos novos moldes do ensino da língua Inglesa, o Upaon, dentro de sua autonomia pedagógica, pesquisou materiais que abarcassem toda a proposta pedagógica suscitada, e encontrou, considerando também, a viabilidade financeira, programas de editoras internacionais, com larga experiência, sendo na Educação Infantil e Ensino Fundamental, o Programa EDUCATE, da Richmond, já para o Ensino Médio, escolhemos, materiais voltados para o Empreendedorismo

social, com a execução de vários projetos ao longo do ano letivo, promovendo o autoconhecimento, tomada de decisões, autonomia, aos formandos dessa etapa, preparando-os para o Novo Ensino Médio, contando ainda com portal integrado e construção de portfólio a partir do projeto de vida (BNCC) de cada educando.

O Programa EDUCATE, que abrange maior número de alunos, contempla vários recursos, na metodologia STEAM que vão além do livro didático impresso, oferecendo vasto acervo digital e físico, pois apresenta diferentes formas de abordar conteúdos partindo do universo dos alunos, em cada faixa etária, para trabalhar Educação Financeira, Música, Robótica, Arte entre outros, de forma interativa, além de fornecer rico acervo bibliográfico digital com mais de 5.000 títulos em língua inglesa e certificação inclusa ao final do 5º ano e 9º ano, respectivamente.

A imersão proposta pela BNCC, traz mais do que o ensino de Inglês, já que são aulas totalmente em Inglês, de diversas áreas do conhecimento. Todo o serviço será prestado pelo UPAON, tendo a Richmond, pelo Educate, convocado em todo o território nacional, institutos com *expertise* e proficiência no idioma. Vale lembrar também que todos professores contratados pelo UPAON possuem habilitação exigida. Não se trata, portanto, do instituto dentro da escola, tampouco os materiais lá trabalhados ou a mesma metodologia. Nos acompanha nessa implementação a PBF, que é referência, e age, assim como outros institutos em todo o território nacional não tiram a autonomia das escolas brasileiras, mas se tornam indispensáveis nesse momento de novo paradigma do ensino da Língua Inglesa e suas competências a serem alcançadas.

Acreditamos em uma escola para os novos tempos, capaz de formar nossos filhos/alunos, aptos para viver um futuro em constante transformação, cômicos de suas escolhas e responsabilidades, preparados para conviver e oferecer inúmeras contribuições na construção de uma sociedade cidadã.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

O trabalho pedagógico na Educação Infantil é acompanhado pela Coordenação e Direção Pedagógica que, além de proporcionarem o apoio aos docentes e discentes, promovem a interação com as famílias, objetivando uma parceria eficiente na formação dos alunos.

Nessa etapa, a avaliação é processual e visa ao acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem, possibilitando à professora adequar as atividades no ambiente preparado, para melhor estimular as potencialidades dos alunos.

Bimestralmente, os pais recebem um Relatório com as observações feitas pelas professoras no decorrer do período.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

No **1º ano** do Ensino Fundamental, a avaliação ocorre durante o processo, por meio da observação direta do desempenho dos alunos nas diversas atividades propostas. O trabalho pedagógico em sala de aula é acompanhado pela Coordenação e Direção Pedagógica, que apoiam, orientam e supervisionam cada etapa do desenvolvimento, analisando junto com as professoras os resultados alcançados pelos alunos. Ao final de cada bimestre, é emitido um Boletim para os pais, no qual a avaliação é expressa por meio de conceitos.

Do 2º ao 5º ano:

Os instrumentos utilizados para aferição da pontuação são: duas verificações por bimestre, sendo uma a cada mês (1ª VM e 2ª VM), valendo de 0 a 10 pontos cada; Mostra Científica e Cultural, no valor de 0 a 02 (dois) pontos para cada disciplina titular.

- Total de pontos por bimestre: 20 pontos.
- Pontuação mínima exigida por bimestre: 14 pontos

Observações:

- 1.** Quando o aluno perder alguma verificação a família deve requerer junto à Secretaria da Escola, a 2ª chamada. São oferecidos até quatro dias úteis para esse requerimento, antes do início do calendário da 2ª chamada, obedecendo ao horário normal de expediente. Para tanto, torna-se indispensável observar o calendário enviado juntamente com o cronograma de provas a cada mês. A ESCOLA NÃO ATENDERÁ REQUERIMENTOS FORA DO PRAZO.
- 2.** As verificações de 2ª Chamada serão realizadas no contraturno de aula dos alunos, mediante o pagamento da taxa estabelecida pela Escola, em data e horário previamente determinados pela Coordenação Pedagógica, enviados juntamente com o cronograma de provas a cada mês. Em nosso Contrato Anual de prestação de serviços não é incluída a prova de 2ª chamada na anuidade escolar.
- 3.** Em caso de afastamento por doença que justifique calendário especial (VM), é necessária e indispensável apresentação de laudo médico para apreciação pelo Conselho Consultivo da Escola, por meio de requerimento na Secretaria e registro pela Coordenação Pedagógica. Esse procedimento, caso contemplado o pleito, será determinado pela Direção Pedagógica do segmento, sem mais oferta de 2ª chamada, dentro do mês em curso do calendário regular oferecido, portanto no próprio mês de ausência do aluno. A escola poderá disponibilizar, após análise do(s) laudo(s), aplicação de atividade domiciliar ao aluno.
- 4.** O aluno que perder a 2ª Chamada e não tiver direito a período especial, pela falta de justificativa plausível, ficará sem nota na referida disciplina. Não serão restituídos os valores pagos, caso o aluno não compareça para fazer a prova requerida.
- 5.** O aluno que não alcançar a pontuação mínima de **28 pontos** no semestre, poderá fazer **Recuperação Semestral**, obedecendo ao calendário divulgado

pela Coordenação Pedagógica. Esta valerá até **04 (quatro) pontos**, a serem acrescidos à pontuação semestral.

- 6.** Ao final do ano letivo, o aluno deverá alcançar a Pontuação Anual mínima de **56 pontos**. Caso não atinja essa pontuação após Recuperação Semestral, poderá fazer **EXAME FINAL**, em período estabelecido pela Coordenação. Este valerá até **04 (quatro) pontos**, a serem acrescidos à pontuação anual.
- 7.** O aluno que não alcançar os **56 pontos** (necessários para sua promoção) após o Exame Final, não será promovido à série seguinte.
- 8.** Para as disciplinas Filosofia, Arte, Ensino Religioso, Informática são atribuídos os conceitos: O (Ótimo), MB (Muito Bom), B (Bom), R (Regular) e I (Insuficiente), não tendo o rendimento do aluno, caráter reprovatório.
- 9.** A disciplina Xadrez, oferecida quinzenalmente, compõe, como as demais disciplinas, o quadro curricular deste segmento, embora não tenha caráter reprovatório e não seja avaliada por meio de notas ou conceitos. Esta prática estimula o pensar estratégico, a concentração e as habilidades lógico-matemáticas.
- 10.** A disciplina Educação Física compõe, como as demais disciplinas, o quadro curricular deste segmento, embora não seja atribuído caráter reprovatório, notas ou conceitos. Considera-se de suma importância sua prática, pela formação integral e por todos os benefícios que oferece para a qualidade de vida de nossos alunos.
- 11.** Ao adquirir pacotes ou excursões familiares com antecedência, em função de valores mais atrativos, pedimos que, dobrem os cuidados no acompanhamento letivo. Se necessário procurem a escola e/ou atendam aos chamados da Coordenação, evitando que ocorra algum impedimento quando chegar o período da viagem, já que são entregues no início do ano letivo os calendários de verificações, inclusive, provas de recuperação e exames finais, disponíveis ainda no Portal UPAON.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O Sistema de Avaliação para o Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e Ensino Médio atende a **04 bimestres letivos**, sendo a composição bimestral dos pontos cumulativos assim distribuídos:

1ª VP* – Mensal – 0 a 10 pontos

2ª VP* – Bimestral – 0 a 10 pontos

AP (Atividade Pontuada) – 0 a 10 pontos.

Pontuação qualitativa – até 2 pontos.

***VP** – Verificação Periódica

Atividades Pontuadas – são realizadas, preferencialmente, em sala de aula pelos professores. Constituem-se em produções individuais ou coletivas (em grupo), realizadas com o objetivo de manter os conteúdos trabalhados, durante o bimestre, sempre atualizados. Quando individuais, podem ser aplicadas em forma de simulado, ou ainda tratadas também em caráter interdisciplinar, pode uma única atividade abranger diferentes disciplinas. Para a aplicação da 2ª chamada desta ferramenta avaliativa, nessas séries, o aluno deverá solicitar requerimento na Secretaria para inscrição nesse expediente e se apresentar na Coordenação, conforme data e horário informados na convocação. Não será aplicada 3ª chamada de atividade pontuada.

Observem que a Oficina de Redação, no contraturno, **tem caráter obrigatório e curricular**, para as séries de **9º ano** e todo o **Ensino Médio**. Assim também, são os Simulados* por Área de conhecimento, oferecidos em todas as séries do Ensino Médio e para o **9º ano, no contraturno. Observar requerimento e prazo de 2ª chamada**. Portanto, tanto as produções textuais desenvolvidas nesse horário semanal, quanto os pontos adquiridos nos simulados* por área, no contraturno, são objetos de notas no Sistema de Avaliação Anual. Observem a escala por turma, dia e horário, em circular específica e/ou no Portal Upaon. Importante registrar que o SISTEMA SAS oferece simulados* periódicos que são avaliativos, valendo nota de rendimento.



Vale lembrar também que o SISTEMA SAS, fornece **chave de acesso** pela qual os alunos usufruem de relevantes instrumentos avaliativos elaborados a partir da TRI - Teoria da Resposta ao Item, a exemplo do que acontece no ENEM.

Por meio da senha ou chave de acesso, o aluno tem direito a:

- um **Plano de estudo personalizado**, intransferível, em que o aluno recebe todas as informações necessárias para aprimoramento dos estudos e elevação dos seus resultados;
- duas avaliações sistemáticas acadêmicas /SAS;
- acesso ao acervo de *webaulas* disponibilizadas para todos os componentes curriculares das séries adotantes;
- tarefas *on line* gamificadas;
- resolução comentadas de todas as questões contidas nos livros integrados;
- OLIMPÍADAS SAS nas disciplinas de MATEMÁTICA, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA.

Além dos itens listados, acrescem no Ensino Médio:

- seis simulados SAS/ENEM;
- dois simulados SAS/FUVEST;
- dois simulados SAS/UNICAMP.
- Redação corrigida nos parâmetros do ENEM;
- O SAS GURU, ferramenta da Plataforma SAS, que oferece ao aluno a possibilidade de simular sua nota para ingresso nas universidades que adotam o Enem, nos cursos de sua escolha pessoal. O resultado desta simulação gera para o aluno, um relatório detalhado das áreas que precisará, eventualmente, melhorar para o pleno êxito, quando da realização do ENEM oficial.

Todas as ferramentas supracitadas contribuem efetivamente para a aprendizagem significativa dos estudantes, e, nossa experiência demonstra que aqueles

que utilizam o Portal SAS e todos os seus serviços agregados, alcançam expressivos resultados nas universidades públicas em todo o país.

Vale observar que estes resultados repercutem positivamente também nas verificações periódicas, nos simulados bimestrais das Atividades Pontuadas, Simulados Semestrais que funcionam como Banco de Pontos, demais instrumentos constitutivos do SISTEMA DE AVALIAÇÃO UPAON.

Nas vp's da escola oferecemos ainda uma questão chamada de ATUALIDADE. Trata de temas que estão acontecendo na atualidade, em qualquer região do planeta, portanto, pode versar a pergunta nas esferas municipal, estadual, nacional e/ou internacional. Para melhor desenvolvimento nessas áreas, ofereçam revistas, jornais e informativos atualizados em casa para inseri-los nos temas relevantes, lembrando que sempre caem no ENEM.

Pontuação Qualitativa – bimestralmente, o aluno será avaliado pela equipe de profissionais que o acompanham. São observados os seguintes aspectos: disciplina, organização, assiduidade, pontualidade, participação colaborativa, cumprimento das regras disciplinares e pedagógicas, entre outros. Em caso de registros feitos ao longo do bimestre, o aluno poderá perder até 2,0 pontos em todas as disciplinas.

Observe o quadro:

Perda de 1,0 pt/disciplina	Quando houver 2 registros
Perda de 2,0 pt/disciplina	Quando houver 3 ou mais registros

Para aprovação bimestral:

MÍNIMO: 24 pontos

MÁXIMO: 30 pontos

Lembretes:

Caso o aluno não esteja presente na escola no dia da aplicação da (AP) atividade pontuada, será oferecida 2ª chamada, em data e horário

previamente comunicados pela Coordenação. Observem as regras para o 9º ano e todo o Ensino Médio, pois exigirá requerimento na Secretaria.

O aluno que perder a 2ª chamada da atividade pontuada ficará sem a pontuação dessa atividade.

PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

O aluno que perder alguma Verificação **deve requerer**, junto à Secretaria da Escola, a 2ª chamada até 02 dias úteis antes do início do calendário de sua realização, obedecendo ao horário normal de expediente. Informamos que é indispensável a entrega do requerimento próprio preenchido e que, ao perder uma avaliação, a família entre em contato ou compareça à Secretaria imediatamente para fazer a solicitação de 2ª chamada. O aluno, excepcionalmente, para este requerimento, também pode preenchê-lo, na ausência dos responsáveis. **Observem o calendário de cada segmento**, disponibilizado desde o início do ano letivo.

Esta Verificação é realizada no contraturno de aula dos alunos, mediante o pagamento da taxa estabelecida pela escola, em data e horário previamente determinados pela Coordenação do Curso. Não serão restituídos os valores pagos, caso o aluno não compareça para fazer a prova requerida. Atestados médicos, justificam a falta no horário regular, portanto, devem ser apresentados **junto ao requerimento**, para análise de isenção da taxa correspondente.

Obs.: O aluno que perder a 2ª chamada ficará sem nota na referida disciplina.

A ESCOLA NÃO ATENDERÁ REQUERIMENTOS FORA DO PRAZO.



LEMBRAMOS QUE VIAGENS EM FAMÍLIA DEVEM LEVAR EM CONTA O CALENDÁRIO DE VERIFICAÇÕES REGULARES E DE SEGUNDA CHAMADA, SUBSTITUTIVAS E/OU SIMULADOS* E RECUPERAÇÃO SEMESTRAL, EXAME FINAL (QUE NÃO POSSUEM 2ª CHAMADA), ASSIM COMO SIMULADOS* POR AREA / SAS/ENEM E ATIVIDADES PONTUADAS CONSIDERANDO QUE NÃO SERÃO OFERECIDOS CALENDÁRIOS DIFERENCIADOS POR ESSE MOTIVO.

Em caso de afastamento por doença que justifique calendário especial (Vp ou simulados*), é necessária a apresentação de laudo médico para apreciação pelo Conselho Consultivo da Escola, por meio de requerimento na Secretaria e registro pela Supervisão Pedagógica. Esse procedimento, caso contemplado o pleito, será determinado pela Coordenação Pedagógica do segmento, sem mais oferta de 2ª chamada, dentro do mês em curso do calendário regular oferecido, portanto no próprio mês de ausência do aluno. Para caso de gripes e/ou resfriados podem ser verificados espaços com ventilação natural, sem uso de ar condicionado. **A escola poderá disponibilizar, após análise, aplicação de atividade domiciliar ao aluno.**

O aluno que perder a 2ª Chamada e não tiver direito a período especial, pela falta de justificativa plausível, ficará sem nota na referida disciplina. Não serão restituídos os valores pagos, caso o aluno não compareça para fazer a prova requerida.

Lembramos mais uma vez: Ao adquirir pacotes ou excursões familiares com antecedência, em função de valores mais atrativos, pedimos que, antecipadamente, acompanhem o rendimento, compareçam às reuniões e atendam aos chamados da Coordenação. Isso evitará que ocorra algum impedimento quando chegar o período da viagem, já que a escola entrega no início do ano letivo todo o calendário de verificações, inclusive, provas de recuperação e exames finais, disponíveis ainda no Portal UPAON. Pelo sistema avaliativo, todos os resultados devem ser somados, cuidando para não perder, em tempo, as oportunidades bimestrais de superação de possíveis déficits ao longo do ano letivo. Acompanhar o Boletim com os rendimentos no Portal da escola ou no APP, evitará surpresas desagradáveis e oportunizará aos pais realizar procedimentos em tempo para melhoria dos resultados.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

No Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio os estudantes podem realizar, em caráter opcional, a **Prova Substitutiva**, após a composição do *1º bimestre* (quando não atingido o mínimo de 24 pontos) e ao término do *3º bimestre* (reposição de nota deste período).

A Prova Substitutiva requer inscrição através de formulário próprio na Secretaria da Escola e o pagamento de taxa correspondente por disciplina. Tem o valor atribuído de 0 a 10 pontos, podendo substituir apenas **uma única Verificação Periódica** do bimestre solicitado. Muitos responsáveis desconsideram esta oportunidade de reposição, mas é importante estar atento para não chegar ao final do ano com pontuação insuficiente para aprovação.

Excepcionalmente, para a última série do Ensino Fundamental (9º ano) e séries do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) poderá ser oferecida a prova substitutiva para nota de AP (atividades pontuadas). No uso de projetos pedagógicos, não se aplica a regra da substitutiva. Os critérios serão divulgados pela Direção Pedagógica de cada segmento.

Atenção: A ESCOLA NÃO ATENDERÁ REQUERIMENTO FORA DO PRAZO. Por ser de caráter opcional, não será oferecida 2ª chamada da Prova Substitutiva. Esta reposição opcional carece de análise dos responsáveis e, quando tomada a decisão, é manifestada a vontade de realizá-la por meio do requerimento em tempo hábil. Não cabem **atestados médicos para abono de pagamento, como também não serão restituídos os valores pagos, caso o aluno não compareça para fazer a Prova requerida. Da mesma forma, não configurará em crédito a ausência do aluno, portanto, os valores pagos não serão absorvidos em outros eventos.**

QUADRO DE APROVAÇÃO*	
Semestral	Anual
MÍNIMO: 48 pontos	MÍNIMO: 96 pontos
MÁXIMO: 60 pontos	MÁXIMO: 120 pontos

*Sem uso do banco de pontos

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Ao final de cada semestre letivo, será oferecida uma RECUPERAÇÃO SEMESTRAL, cujo resultado obtido é acrescido ao total de pontos adquiridos até essa

etapa. As aulas de Recuperação Semestral serão oferecidas em forma de plantão de dúvidas, cujo horário atende ao praticado nas turmas regulares dos alunos, conforme determinação da Coordenação do curso, observando os alunos interessados a presença e disponibilidade dos professores de todas as disciplinas, de acordo com a série/turma.

O plantão de dúvidas programado pelas Coordenações Pedagógicas atende a horário específico de cada segmento, sempre após o 2º e 4º bimestres, respectivamente. Portanto, aplicaremos, após período do plantão de dúvidas oferecido, a Verificação de Aprendizagem, sem pagamento de taxa e/ou exigência de requerimento. Esta ferramenta é facultativa, portanto, não tem 2ª chamada e calendários extras. Os alunos deverão observar o período de provas no Calendário Anual, evitando programar viagem ou afastamento. Lembramos que não serão aplicadas atividades pontuadas no período de Recuperação Semestral.

NOTA TOTAL: 7,0 PONTOS (PROVA ÚNICA POR DISCIPLINA).

EXAME FINAL:

Caso o aluno não tenha alcançado o mínimo de 96 pontos necessários para aprovação, poderá submeter-se ao EXAME FINAL que tem o valor de **0 a 10** pontos, acrescidos à pontuação anual. Para efeito de conferência, nota-se que o aluno só pode fazer esta etapa se obtiver ao longo do ano letivo pontuação igual ou superior a 86 pontos. Esta ferramenta não tem 2ª chamada e calendários extras. Observem períodos previamente estabelecidos para não marcar viagens ou deslocamentos, já que a escola não tem como atender calendários especiais ou adiamentos nesse período. Somente serão aplicadas provas assistidas para estes eventos aos alunos comprovadamente com laudos e relatórios clínicos atualizados apresentados à Coordenação do curso em tempo hábil, ou seja, no período regulamentar do ano letivo, até o início do 2º semestre letivo, quando, portanto, prática já efetivada, no mínimo, durante todo um semestre. Ao declinar da assistência, os pais/responsáveis dos alunos que possuem esta solicitação, eximem a escola desta atribuição, pois não serão reaplicados novos testes, quando já concluídos os processos previstos no calendário, entregue desde o início do ano letivo.

PARA APROVAÇÃO ANUAL:

MÍNIMO: 96 pontos

MÁXIMO: 120 pontos (s/Banco de Pontos).

CONSELHO PEDAGÓGICO:

O Conselho Pedagógico realizado ao final do ano, com caráter avaliativo para efeito de promoção e/ou retenção, segue a Resolução Normativa prevista em Regimento Interno, sendo possível, ser utilizado em uma única vez, durante a permanência e efetiva matrícula do aluno na escola.

EXAME ESPECIAL:

O aluno da 3ª série do Ensino Médio que não alcançar, após o Exame Final, o mínimo de pontos para sua aprovação, poderá submeter-se ao Exame Especial, em todas as disciplinas. Este exame valerá no máximo 10 (dez) pontos, que serão acrescidos à pontuação anteriormente obtida, obedecidos aos critérios estabelecidos em Resolução Normativa, parte integrante do Regimento Interno. Esta prova não tem segunda chamada, nem calendário extra e é exclusiva à 3ª série. Será preferencialmente oferecida ao final de dezembro ou logo na primeira semana útil antes do início do novo ano letivo, portanto, atenção aos pacotes de viagem para *Reveillon* ou afastamentos.

Observações:

1. As atividades constituem-se em produções individuais ou coletivas, realizadas pelos alunos com o objetivo de manter os conteúdos trabalhados, durante o bimestre, sempre atualizados.
2. Atenção aos procedimentos nos Simulados*, de qualquer natureza, assim como nas verificações, em relação à proibição de porte ou uso de celular, inclusive, sob pena de anulação completa.
3. A distribuição dos pontos nas Verificações e Atividades Pontuadas e/ou Avaliativas pode sofrer variações, assim como as datas de aplicação. Os alunos serão comunicados, antecipadamente, das alterações, quando houver.

4. O aluno que estiver presente na escola nos dias de quaisquer Verificações e de Atividades Pontuadas e/ou Avaliativas não poderá deixar de fazê-las.
5. A Recuperação Semestral e o Exame Final também são opcionais, isto é, os alunos só utilizam esses recursos se desejarem, portanto é preciso observar os períodos de realização desses eventos. **MAS, ATENÇÃO:** Não serão oferecidos calendários diferenciados, portanto, os pais deverão verificar sempre a situação do aluno antes de marcar qualquer viagem ou afastamento. A ausência nos instrumentos avaliativos supracitados ao final do ano letivo, quando o aluno ainda precisa dos pontos para aprovação, será considerada abandono de curso, logo, reprovação na série vigente. Lembramos que estas provas não possuem 2ª chamada.
6. Nas verificações de Matemática, do 6º ao 9º ano, assim como já acontece no Ensino Médio, serão exigidas questões de Álgebra e Geometria, em uma única avaliação; portanto, não será extraída média aritmética. Língua Portuguesa, em Gramática, terá resultado aferido independente de Produção Textual.
7. Pedimos que observem os destaques sobre viagens e afastamento, porque não temos como atender pedidos exclusivos, considerando que a escola informa no início do ano letivo todos os eventos avaliativos.

BOLETIM ESCOLAR (6º ao 9º ano e Ensino Médio)

O Boletim Escolar informa, de maneira bastante clara, todos os resultados obtidos pelo estudante em cada evento ou avaliação, desde as 1^{as} VP's – Verificações Periódicas – até os resultados obtidos com a AP -atividade pontuada em cada bimestre, além do total anual de pontos alcançados. Para efeito de acompanhamento, é necessário que os pais acompanhem as circulares que informam a data de reunião de pais e mestres disponível no Portal da escola e no CADES, assim como, aos alunos, as verificações já corrigidas, com entrega prevista após 10 dias da realização, que possibilitam observar onde precisam melhorar, preventivamente, podendo também utilizar o serviço *on line*. Sugerimos a aquisição de uma pasta colecionadora para arquivo de provas e atividades, além de todos os documentos importantes expedidos

pela escola durante o ano letivo. Qualquer correção de nota no Boletim será feita após apresentação do instrumento avaliativo em análise, em tempo hábil. O sistema de SMS também pode informar as datas de reunião e entrega de boletins escolares, portanto, mantenham os números de contato sempre atualizados. Visitem o Portal UPAON www.upaon.com.br onde são disponibilizadas todas essas informações.

Sugerimos ainda, verificar provas, atividades e demais documentos que ficam esquecidos pelo quarto ou nas mochilas, para evitar prejuízos no rendimento. Inclua um horário e espaço em casa para o estudo, isso fará a diferença!

PROJETO MENTES BRILHANTES

A educação formal escolar tem sofrido interferências de várias áreas, e isso afeta diretamente a disponibilidade para os estudos, considerando que crianças e adolescentes são convidados, a todo o momento, a experimentar situações de lazer e entretenimento.

Para valorizar os estudantes dedicados ao seu ofício, valorizando o esforço e a conquista por seus próprios méritos, implementamos o Projeto Mentes Brilhantes, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, que pontua e condecora, por bimestre, os três primeiros colocados, por turma, por meio de medalha e certificado, após extrair média de todos os resultados (sem uso de recuperação, banco de pontos ou prova substitutiva), nas disciplinas que compõem o currículo. Ao término do ano letivo, as pontuações adquiridas, nos quatro bimestres, também são reconhecidas, recebendo o estudante de maior pontuação, um troféu pelo seu feito.

Por liberalidade da Direção, é contemplado, um por segmento, o estudante com maior pontuação geral, após aferidos todos os resultados de cada série, com uma bolsa integral, **peçoal e intrasferível**, válida por um ano.

Ocasionalmente, poderão ocorrer empates de pontuação, e a escola, por liberalidade, mantendo os critérios postos, delega o mesmo tratamento, sendo entregue certificado de igual teor, seja primeiro, segundo ou terceiro colocado. Da mesma forma,

o troféu, na observação do empate e, inclusive, caso ocorra, a bolsa para o ano seguinte.

A escola se reserva o direito de manter ou retirar o projeto anual, nesta última hipótese, sempre antes do início do ano letivo, caso verifique que não há condições para sua continuidade. Em outra situação intempestiva, também cabe revisão do projeto, quando alterado a conferência de resultados mensais e bimestrais.

Denominamos Mentores brilhantes, inspirados pelo significado do verbo *brilhar* – irradiar luz, revelar talento ou habilidade, sobressair-se, ser razão de admiração, fazer algo com excelência! Assim, elevamos a autoestima dos contemplados e incentivamos os demais alunos a ter a mesma postura acadêmica.

Estudos demonstram que as famílias que acompanham seus filhos nas tarefas de casa, dedicam rotina e ambiente organizado para os deveres escolares, alcançam resultados satisfatórios. Reafirmamos nosso compromisso em compartilhar com os pais e/ou responsáveis a formação integral dos nossos educandos.

UPAON E A APPLE EDUCATION

O UPAON firmou relevante e pioneira parceria no Brasil com a **APPLE EDUCATION, por meio** de várias atividades curriculares no Programa Everyone Can Code (ECC). Em tradução livre, traz a ideia de que todos podem criar um código, além de aulas e projetos com o uso das tecnologias Apple em todos os segmentos da escola. Estamos credenciados do 1º ao 9º ano, no currículo, antecipando, desde 2018, a competência Cultura Digital, preconizada pela BNCC.

Segundo estudos da National Research Council, organização norte-americana que faz pesquisas com especialistas de todo o mundo sobre temas importantes da sociedade, foram apontadas quais as competências necessárias àqueles que seguirão carreiras futuras ainda não definidas, ou seja, profissões do “*vir a ser*” e, em contrapartida, saber que algumas sequer existirão. Para desenvolver esse apurado senso de escolha, é essencial pensar pelo protagonismo estudantil, como condição

prioritária, habilitando não só alunos, como também nossos professores, para imergir nesse universo de aprendizagem.

Implica pensar em descortinar um variado leque de atividades, exigido pelos “nativos digitais”, onde a tecnologia Apple, como meio, dá condições de autoria e pesquisa, para a formação da leitura crítica do mundo em que vivemos.

O uso de representações variadas, como diagramas, representações numéricas e matemáticas, simulações; a aquisição de postura questionadora e participação ativa; a inserção de desafios; a aplicação de *feedback* contínuo e o autoconhecimento; a aprendizagem processual, repleta de significados, a partir de temas que se conectam com suas paixões são atributos elencados que se coadunam com a proposta da Apple Education todos citados nos estudos em referência e com a filosofia da escola que agrega a via do diálogo e da convivência cidadã, responsável e colaborativa como instrumentos essenciais para o bem viver em sociedade.

A proposta pedagógica envolve um amplo investimento no projeto de formação docente desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com pesquisa diagnóstica, aquisição de laboratórios móveis de *ipad's* e Apple TV, além da reconfiguração do Laboratório de Matemática e Física para o trabalho com Robótica.

As ações desenvolvidas no UPAON, além do caráter formativo para a equipe pedagógica da escola, capitaneadas pela **Z26 Metaeducação**, empresa certificada pela Apple, compreende ainda a implantação de projetos da Apple como o ECC, que apresenta o Coding, idioma necessário para o Sec. XXI, no Ensino Fundamental, anos iniciais, concluindo com Robótica, nos anos finais.

No segmento de Ensino Médio o foco será no desenvolvimento de aulas inovadoras com o uso da tecnologia para geração de conteúdos e elevação do aprendizado dos alunos, tendo como base projetos já validados em escolas certificadas pela Apple.

A escola, espaço de criação, agrega diferentes recursos, a fim de articular informação e conhecimento, com metodologias ativas, que inserem alunos e professores em experiências no ensinar e aprender por novos ângulos, reforçando o propósito do

UPAON no desenvolvimento das competências necessárias para formar um cidadão produtivo, autônomo e criativo.

NORMAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar é um instrumento pedagógico pautado em normas / regras de conduta com o intuito de orientar, conscientizar e advertir o aluno sobre a sua importância para o convívio entre as pessoas como exercício prático de cidadania. Instituições de primeira grandeza, família e escola precisam orientar e conduzir o processo de formação da personalidade. Pedimos o apoio dos pais para, juntos, enfatizarmos a necessidade do cumprimento das normas estabelecidas pela escola.

Observem, com atenção, os itens listados a seguir, para o bom andamento das atividades no cotidiano escolar.

É VEDADO AO ALUNO:

- ✓ Portar e/ou utilizar, nas dependências da escola e, em especial, durante as aulas e na realização de Verificações da Aprendizagem, inclusive nos Simulados* e APs (atividades pontuadas), aparelhos eletrônicos, aparelho celular, games, máquina fotográfica, iPod's, fones de ouvido, mp3, mp4, brinquedos e qualquer outro aparelho que possibilite comunicação.
- ✓ Realizar e/ou criar grupos ou perfis nas redes sociais, em nome da Escola, de qualquer natureza ou atividades não previamente autorizadas pela Direção, bem como coletas e subscrições.
- ✓ Danificar e/ou sujar as edificações e o patrimônio da Escola.
- ✓ Ocupar-se durante a aula ou demais atividades escolares, com assuntos e/ou atividades diversas das programadas pela Escola, para aquele momento, inclusive nos dispositivos móveis.
- ✓ Comportamento indecoroso e/ou violento que venha afetar o nome da Escola e/ou o bom andamento das atividades escolares.
- ✓ Fumar, usar e portar armas, bebidas alcoólicas e outras drogas ou substâncias entorpecentes, inclusive cigarros eletrônicos ou similares, que determinem dependência química ou psíquica.

- ✓ Qualquer ato ou palavra que venha afetar a imagem da Escola de forma leviana junto à comunidade.
- ✓ Incitar quaisquer tipos de manifestações desrespeitosas, descuidadas e generalizadas sobre a instituição, seus colaboradores e demais componentes da comunidade escolar.
- ✓ Qualquer forma de desrespeito e/ou agressão moral ou física a colegas, professores e demais funcionários da Escola.
- ✓ Uso inadequado do uniforme, inclusive em ambientes como: cinemas, bares, casas de jogos, redes sociais, "lan house" ou equivalentes como também nos ambientes virtuais como Facebook, Instagram, e demais redes sociais.
- ✓ Promover atividades comerciais dentro da Escola sem autorização, inclusive que envolvam alimentos.
- ✓ Ausentar-se das aulas/Escola sem a autorização da Coordenação.
- ✓ Uso de bonés e bandanas ou similares nas dependências da Escola.
- ✓ Praticar **Bullying e Cyberbullying** em toda e qualquer dimensão ou instância, inclusive na modalidade de ensino remoto ou híbrido;
- ✓ Filmar e/ou fotografar professores, funcionários, equipe gestora e/ou departamentos da escola sem prévia autorização da Direção.
- ✓ Usar imagens da Escola e de seus alunos, professores e demais funcionários sem a autorização expressa, em blogs, twitter, facebook, Youtube, Instagram ou outras redes sociais.
- ✓ Promover durante as aulas brincadeiras ou qualquer atitude que dificulte seu rendimento escolar e o dos colegas, inclusive na modalidade de ensino remoto ou híbrido;
- ✓ Apropriar-se ou danificar objetos dos outros.
- ✓ Adotar atitudes de balbúrdia no recinto da Escola.
- ✓ Impedir a entrada dos colegas na Escola ou incitá-los à ausência coletiva.
- ✓ Promover brigas ou participar delas dentro da escola ou em suas mediações, inclusive em ambientes virtuais, incitar a violência.

- ✓ Rasurar boletins ou outros documentos escolares e falsificar assinatura dos pais.
- ✓ Usar de forma inadequada a carteira de identificação estudantil, como emprestar/ceder para outro aluno, ou ainda, facilitar o acesso de pessoas estranhas ao recinto da escola e outras situações caracterizadas como uso indevido.
- ✓ Confeccionar e/ou divulgar qualquer peça que envolva o nome da escola, logomarca e sua imagem, que faça referência ou apologia ao nazismo e/ou quaisquer condutas desumanas, criminosas, difamatórias, corruptíveis, pornográficas, violentas, persecutórias e/ou que atentem contra a vida e a moral. Aplica-se a figurinos de festas, projetos, equipagens esportivas, redes sociais, apologia e/ou uso de substâncias químicas ou entorpecentes, entre outros.
- ✓ Confeccionar e/ou divulgar vídeos e/ou áudios de natureza preconceituosa, que incite o ódio, a prática de racismo e discriminação, em relação a qualquer pessoa.
- ✓ Fazer campanha político-partidária e/ou panfletagem/adesivagem nos espaços da escola, inclusive ginásio, quadras, estacionamento, ou ainda comentários nas redes sociais da instituição, e, ainda, que relacione o nome da Escola Upaon-Açu, assumindo conduta impositória, constrangedora, ou difamatória, contra qualquer pessoa da comunidade escolar; pais, responsáveis, alunos, funcionários e/ou equipe diretiva.

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESCRITAS, E AS CONTIDAS NO REGIMENTO ESCOLAR, ESTÃO OS ALUNOS PASSÍVEIS DAS SEGUINTE PENALIDADES, APLICADAS CONFORME A GRAVIDADE DO ATO:

- Advertência (oral/escrita);
- Suspensão de aula ou atividade, inclusive as extracurriculares;
- Suspensão temporária (máxima de 05 dias letivos) de qualquer tipo de atividade escolar (inclusive as extracurriculares, mesmo que em período de Verificações (1ª e 2ª chamadas), Reposições, Provas Substitutivas, Recuperação e Exame Final.

- Exclusão, por ato da Direção, com cancelamento da matrícula e expedição de transferência, em qualquer época do ano letivo.
- Recusa da renovação da matrícula, verificada a gravidade do fato ou a reincidência do aluno no descumprimento das normas disciplinares da Escola ao longo do período letivo.

O cancelamento da matrícula será aplicado quando da reincidência ou não do aluno na prática de atos inteiramente incompatíveis com as normas e os bons costumes e com a disciplina ou em caso de faltas gravíssimas, como: portar e/ou ingerir bebida alcoólica, qualquer droga ou substância entorpecente; portar e/ou fazer uso de armas ou outros instrumentos com a mesma finalidade e agredir gravemente colegas ou funcionários da escola, praticar bullying e/ou cyberbullying, apologia ao nazismo e/ou quaisquer condutas desumanas, criminosas, difamatórias, corruptíveis, pornográficas, violentas, persecutórias e/ou que atentem contra a vida e a moral, entre outras.

As infrações acima citadas são exemplificativas e não enumerativas, o que significa que outras infrações, ainda que não listadas acima poderão ser penalizadas pela Escola, isolada ou gradativamente, que será de acordo com sua gravidade, considerando-se os fatos ocorridos, os valores da escola, o respeito a seus regulamentos, entre outros fatores.

Toda medida disciplinar aplicada será comunicada aos pais e responsáveis. A não concordância não invalida a sanção aplicada pela equipe técnica da escola.

No caso em que as infrações superem os limites administrativos, com indícios de atos que possam configurar ilegalidade civil e/ou penal, além da penalidade aplicada pela Escola, observar que:

Se o aluno infrator for adolescente [idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos] o fato será encaminhado à delegacia da Infância e Juventude para lavratura de Boletim de Ocorrência. Em caso do aluno infrator ser criança [idade até 12 (doze) anos incompletos], os fatos serão encaminhados ao Conselho Tutelar. No caso do ato ter sido pelo contratante, pai ou responsável, será comunicado às autoridades competentes de

cada caso. Também esses casos são passíveis de cancelamento do contrato de prestação de serviços educacionais a qualquer período letivo.

Obs. 1: Considerando a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, por decisão da Coordenação, Direção e/ou Conselho Pedagógico da Escola.

Obs. 2: Alunos suspensos em períodos de Verificações deverão requerer a 2ª chamada, efetivando o pagamento da taxa correspondente.

Obs.3: O aluno, ao receber uma advertência/suspensão, só poderá retornar às aulas mediante assinatura do responsável no documento enviado pela escola, dando ciência do fato ocorrido. O documento assinado deverá ser entregue à Coordenação do Curso, no momento da entrada, sem o qual o aluno não poderá ter acesso à sala de aula. Caso o próprio aluno assine o documento dirigido aos pais e/ou responsáveis, a fraude implicará em suspensão.

O cancelamento da matrícula também poderá ocorrer em caso de desarmonia entre as partes, prejudicial ao aluno, à segurança e integridade de nossos colaboradores, ao processo educacional ou ao bom entendimento entre Contratado e Contratante ou responsável pelo discente, em qualquer período letivo.

Caso a família decida por emancipação do estudante, deverá o contratante imediatamente informar à Direção para que o discente seja informado de seus direitos e suas obrigações, tomando conhecimento deste Boletim Informativo, do Regimento Interno e também do Contrato de prestação de serviços educacionais.

POSTURA ÉTICA NAS AVALIAÇÕES:

Para que um grupo social possa produzir positivamente se faz necessário elaborar e exercitar normas de funcionamento. Na Escola, não é diferente e cada aluno e seus pais e responsáveis precisam tomar conhecimento e atender as regras estabelecidas para

que haja uma convivência harmônica, inspirada na cooperação e ajuda mútua. Da mesma forma, cumprir o calendário de provas determina disciplina e hábitos de estudo essenciais para a aquisição da autonomia. A entrega dos calendários se dá no início do ano letivo, sendo à escola facultada quaisquer alterações, desde que avisada por circular específica do segmento.

A verdadeira educação começa pelo exemplo: **valorizar a escola demonstra que estudar é de suma importância para o desenvolvimento integral dos alunos. A busca pela excelência se dá pelo conhecimento e pelo desenvolvimento da inteligência emocional. Nossa experiência destaca que os filhos acompanhados regularmente pelos pais escrevem histórias de sucesso. Família integrada e atenta faz a diferença!**

OBSERVAÇÕES INDISPENSÁVEIS:

- ✓ O aluno, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental só poderá responder as Verificações à caneta azul ou preta.
- ✓ O aluno tem o prazo de 48 horas após ter recebido a nota para requerer correção e/ou ajuste de pontuação.
- ✓ Os alunos terão acesso às provas corrigidas no prazo máximo de dez dias. Portanto, os pais devem pedir a apresentação dos resultados, não precisando esperar, exclusivamente, pelo Boletim.
- ✓ O aluno que for flagrado colando, tentando colar e/ou utilizando fones de ouvido (ou similares), ou ainda, portando aparelho celular e/ou eletrônico que permita comunicação (para qualquer tipo de toque) terá sua Verificação anulada. Essa norma vale também para os Simulados* Semestrais, Avaliações SAS/ENEM, por área de conhecimento, e Atividades Pontuadas, como também para provas aplicadas nas recuperações e exames finais.
- ✓ O aluno que for flagrado passando cola será punido, perdendo 03 (três) pontos da sua prova.

- ✓ O aluno deverá tomar ciência das normas contidas no cabeçalho das Verificações, Simulados e nas Atividades.
- ✓ O aluno só poderá fazer uso de qualquer fonte de consulta, com autorização prévia do professor, coordenador ou fiscal.
- ✓ Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Pedagógico.

O aluno retardatário em dias de Verificação só terá acesso ao local de sua realização antes da saída do primeiro aluno, estando ciente de que o prazo para sua conclusão não será estendido. Solicitamos que qualquer ocorrência seja comunicada à escola, junto aos Coordenadores. Para esta urgência, lembramos que são disponibilizados números de telefone de cada Coordenação para que seja feita a comunicação direta ao segmento do aluno.

Todos os alunos deverão fazer provas trajando o uniforme completo da escola, salvo solicitação por escrito dirigido à Coordenação do curso. Atenção aos trajes quando precisar vir à paisana. A Coordenação acatará a solicitação ao entender que a vestimenta e o calçado (não serão aceitos chinelos) estão adequados ao ambiente escolar. Casacos serão permitidos quando abertos, (abertura na frente) e na cor azul marinho. Antes do início das provas, os alunos inscritos para 2ª chamada/substitutivas devem primeiro dirigir-se ao fiscal de sala para confirmar seu nome na lista de presença, elaborada de acordo com o requerimento. Em caso negativo, o aluno deverá procurar a Coordenação.

Lembramos que Recuperação Semestral, Exame Final e Especial, bem como Simulados Semestrais (Banco de Pontos), não possuem 2ª chamada. Pedimos que observem informações sobre viagens, principalmente, em relação a pacotes/excursões adquiridos com antecedência, e, tomada esta decisão, deve comprometer-se a família em acompanhar efetivamente o rendimento, evitando prejuízos ou indeferimentos sobre pedidos de mudança nas datas de provas, visto ser impossível viabilizar calendários personalizados para cada aluno/família. Excepcionalmente, esses exames podem ser oferecidos na modalidade remota, em razão de calamidade pública ou casos emergenciais definidos por decretos e portarias do Poder executivo.

BANCO DE PONTOS:

É constituído de atividades desenvolvidas ao longo do ano, como: simulados semestrais*, mostras e/ou feiras, projetos pedagógicos entre outros.

Como estímulo aos alunos participantes são atribuídos pontos a essas atividades, que são somados, se necessário, aos pontos adquiridos no processo de avaliação.

O aluno deve observar o regulamento próprio para participação nesses eventos, assim como as circulares do período que confirmam a data de realização. **Não são oferecidas situações de 2ª chamada para essas atividades.**

*REGRAS PARA APLICAÇÃO DOS SIMULADOS:

O Simulado Semestral, como o próprio nome diz, caracteriza-se pela SIMULAÇÃO dos exames vestibulares e concursos. Sua adoção, na finalidade de banco de pontos ou atividade pontuada, tem por objetivo preparar os discentes em provas objetivas, aperfeiçoar tempo adequado de realização, máxima concentração e organização nas respostas, uso do gabarito. Promove o entendimento de como funcionam os exames de ENEM, SAEB, PROVA BRASIL, ENADE, entre tantos concursos que irão realizar na vida acadêmica e profissional, a depender de suas escolhas futuras. Por isso, para o Ensino Médio nos avisos em sala de aula, e no Fundamental, por meio de circular específica, relembramos ser necessário o rigor e cumprimento das regras, desde o horário de entrada e saída com abertura/fechamento dos portões; uso do uniforme completo por ser na escola, proibição de portar celulares ou quaisquer meios de comunicação, casacos sem abertura frontal, a exemplo das regras contidas nas verificações, cujo descumprimento ou mesmo toque, no caso dos celulares, de qualquer natureza podem desencadear em anulação ou impedimento de realizar os exames.

Para o Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

MOSTRA CULTURAL: 0 a 2 pontos para cada disciplina titular.

Para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):

MOSTRA CULTURAL: 0 a 2 pontos para cada disciplina titular.

SIMULADOS* SEMESTRAIS – 0 a 3 pontos em cada disciplina titular.

Para o Ensino Médio:

MOSTRA CULTURAL: 0 a 2 pontos para cada disciplina titular (1ª e 2ª séries).

SIMULADOS* SEMESTRAIS: 0 a 6 pontos para cada disciplina titular (todo Ensino Médio).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

DEPARTAMENTOS IMPORTANTES:

Secretaria: 07h30 as 18h

Tesouraria: 07h30 as 17h

Coordenação de Esportes: 8h30 as 12h30/13h30 as 21h

PARA OS ALUNOS

Educação Infantil: Pré-Escola

Turno matutino: 7h30 as 11h30

Turno vespertino: 13h30 as 17h30

Ensino Fundamental ANOS INICIAIS- 1º ao 5º ano:

Turno matutino: 7h30 as 12h

Turno vespertino: 13h15 as 17h45

Recomendamos que as famílias cumpram os horários estabelecidos com os filhos, principalmente, dos segmentos acima, na entrada (não deixando antes) e na saída (não buscando mais tarde), considerando também o horário de expediente dos nossos colaboradores. Em caso excepcional, podem ser modificados pela escola, no caso de ensino híbrido ou remoto.

As oficinas, oferecidas aos sábados, atenderão ao calendário fornecido pela Coordenação do segmento.

Ensino Fundamental ANOS FINAIS: - 6º ao 9º ano:

Turno matutino: 7h20 as 12h20

Turno vespertino: 13h20 as 18h20

Ensino Médio:

- 1ª e 2ª séries:

Turno matutino: 7h as 12h (Em alguns dias da semana este horário se estenderá até 12h45)

Turno vespertino: 13h20 as 18h50 (Em alguns dias da semana este horário se estenderá até 19h10)

- 3ª série (TERCEIRÃO):

Turno matutino: 7h as 12h45

Sábados: 7h as 12h

Observações:

- ✓ Haverá uma tolerância de 10 minutos no horário de entrada. A partir do 6º ano, o aluno retardatário deverá aguardar na Área de Vivência, o toque do segundo horário para dirigir-se à sala de aula.
- ✓ No caso de eventuais atrasos para o 2º horário em diante, a entrada do aluno será autorizada pela Coordenação ou pela Direção, após análise da justificativa dada pelo responsável, que poderá ser feita pessoalmente ou via telefone. A partir do 6º ano, a entrada não poderá exceder o início do 3ª horário, após análise da justificativa.
- ✓ Poderão ser oferecidas oficinas para todos os segmentos, em diferentes disciplinas, que atenderão aos horários e dias, inclusive aos sábados, previamente informados pela Direção de cada curso.

Lembramos que o uso da carteira estudantil é obrigatório para os alunos, assim como o cadastro biométrico aos pais e responsáveis habilitados pela família. Com a guarda adequada, evita-se o custo da segunda via. O SMS avisa a entrada e saída do aluno, portanto, mantenha atualizado o cadastro dos telefones e demais dados pessoais no sistema da escola.

ATENÇÃO:

- ✓ Se o aluno do 6º ano em diante tiver três atrasos, consecutivos ou alternados, os pais ou responsáveis serão comunicados pelo fato. **No quinto atraso, o aluno retornará para casa, levando uma correspondência, que deverá ser**

devolvida assinada pelos pais e/ou responsáveis. A contagem de atrasos será feita bimestralmente.

- ✓ No horário de saída, há uma tolerância máxima até às 12h30 e 18h30 para os alunos da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano). Solicitamos total atenção ao horário para buscar o aluno, evitando que o mesmo se sinta desconfortável por motivos de atraso dos pais. Se os pais não conseguirem organizar a rotina para seguir o horário de saída, sugerimos inscrever a criança nas escolinhas esportivas oferecidas, assim não ficam ociosos e angustiados ao ver seus colegas indo embora, sendo o último da sala. Os professores e auxiliares cumprem rigorosamente seus horários, de entrada e saída, portanto, após esse horário os alunos ficarão com o vigia o qual está isento de responsabilidade sobre qualquer ocorrência com a criança.
- ✓ Os pais e/ou responsáveis pelos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio que, esporadicamente, precisarem recebê-los antes do término do horário, deverão encaminhar-se à Recepção da Escola, que providenciará a autorização junto ao segmento. Neste caso, o responsável deverá aguardar o aluno na Recepção. Pedimos atenção para usar este recurso quando necessário realmente, pois saídas em demasia afetam o cumprimento da frequência mínima anual, bem como traz prejuízo pedagógico nas aulas dos últimos horários.
- ✓ Os alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio que não puderem sair desacompanhados deverão ser instruídos pelos pais e/ou responsáveis para permanecerem dentro da Escola até a sua chegada. **Compete à família** o preenchimento de formulário próprio que comunica sobre esta decisão. Este formulário pode ser preenchido na matrícula do aluno ou solicitado junto à Coordenação.
- ✓ Várias pesquisas são publicadas sobre concentração e foco na aprendizagem. A neurociência, aplicada à educação, traz proposições nesse sentido, principalmente sobre tempo e distribuição da aula, intervalos, rotina de estudos, entre outros. A

BNCC, da mesma forma, atualiza as normativas de carga horária, que exige um esforço processual, razão pela qual, adotamos, o tempo de 45 minutos (hora/aula), como previsto na LDBEN 9394/96, para os alunos do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

LEMBRETES:

- ✓ As verificações (1ª chamada) do 9º ano, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio são realizadas aos sábados e da 3ª série ocorrem em um dos dias da semana, no contraturno conforme calendário entregue no início do ano letivo. Simulados*, por área de conhecimento, promovidos pela escola ocorrem em horários no contraturno dos alunos, COM REGRAS PRÉ-ESTABELECIDAS conforme Cronograma Anual. As exceções são comunicadas, em tempo hábil, pela Coordenação do Curso.
- ✓ Restrito aos alunos que adquiriram o SISTEMA SAS: Avaliações sistemáticas, Olimpíadas SAS, além do SAS/ENEM/FUVEST/UNICAMP, aos finais de semana.
- ✓ Alguns eventos no decorrer do ano letivo exigem a frequência dos alunos no turno oposto e, em situações específicas, no turno noturno, e aos sábados também para o 6º ao 8º ano.
- ✓ Para oficinas de aprendizagem, quando convocados, os alunos receberão circular específica, podendo ser oferecidas aos sábados, para todos os segmentos.
- ✓ Durante a semana, conforme aviso da Coordenação Pedagógica, os alunos da 3ª série do Ensino Médio terão atividades no turno vespertino, de 2ª a 6ª feira, com o objetivo de intensificar os estudos dessa série além das "*domingadas*".
- ✓ O TAV, por ser opcional, é uma atividade extracurricular, mas deve ser observado cronograma e horários, assim como vestuário adequado para as aulas. Alunos de outras escolas e/ou ex-alunos do UPAON deverão requerer junto ao Conselho Consultivo, via documento na Secretaria, autorização para inscrição nesta atividade.

UNIFORME

Educação Infantil:

- Short, modelo próprio;
- Leg, modelo próprio; (NOVO)
- Blusa sem mangas, modelo próprio;
- Sandália **sem salto** ou tênis: preto, branco, azul marinho, cinza ou vermelho (modelo livre).

Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano):

- Bermuda ou calça de malha, ou tac-tel, modelo próprio;
- Blusa de malha com mangas, modelo próprio;
- Tênis: preto, branco, azul, cinza ou vermelho.

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio:

- Calça de malha ou tac-tel, modelo próprio;
- Bermuda de tac-tel, modelo próprio;
- Blusa de malha com mangas, modelo próprio;
- Tênis: preto, branco, azul, cinza ou vermelho.



Será permitido o uso de casacos na escola, de qualquer tecido, exclusivamente, na cor azul marinho, com abertura frontal. Contamos com a colaboração de todos para segurança e respeito ao uniforme escolar.

Uniforme de Educação Física e Escolinhas de Esporte (todas as séries): Uso obrigatório.

- Short azul, modelo próprio;
- Camisa branca, modelo próprio;
- Tênis nas cores descritas acima ou chuteira (devendo ser calçada no horário do treino).

OBS: Verificar na Coordenação de Esportes os trajés específicos para cada modalidade (judô/ballet etc). Contato: 3334-7023.

Escolinhas e Seleção de Esporte:

- Camisa de Treinamento

ATENÇÃO:

Nos dias de Educação Física os alunos devem vir trajados com uniforme específico. Por ser um importante símbolo da escola, devemos sempre cuidar de seu estado e apresentação. É obrigatório em todas as atividades da Escola, **não sendo permitido o uso incompleto e indevido do mesmo, inclusive quando o aluno vier em horários opostos ao seu, principalmente em caso de Verificação.**

Caso o aluno precise, **esporadicamente**, comparecer à paisana, deverá trazer um comunicado dos pais e/ou responsáveis, justificando esta ocorrência junto à Coordenação do Curso. Não será permitido o comparecimento à Escola com trajés inadequados, que venham a afetar o decoro escolar. **Cabe à família (antes de sair de casa) e à Escola orientar o aluno sobre o uso de roupas adequadas a cada ambiente.**

Obs.: Não serão permitidas alterações no uniforme (abertura na bainha da calça, pinturas, apliques etc.)

- ✓ Não é permitido **às alunas** o uso de shorts, bonés, bandanas, minissaias, mini-vestidos, top's, blusas decotadas, transparentes e curtas.
- ✓ Não é permitido **aos alunos** o uso de calções/shorts, bonés, bandanas e camisetas muito devassadas ou sem mangas (exceto equipagens esportivas em dias de treino ou jogos nas quadras).
- ✓ Será facultado aos alunos o uso da camisa da Paz com a calça/bermuda do uniforme oficial da Escola.

- ✓ Não será permitido aos alunos do Ensino Fundamental (Ano iniciais e finais) e do Ensino Médio o uso das camisas de eventos no horário normal diário (Ex.: Feira Cultural, Workshop, Gincana etc). Porque destoam do conceito de uniforme.

Para o uso da Biblioteca, em turno diferente, também devem ser observados os itens listados.

Será exigido, para a prática de Educação Física e escolinhas de esporte, em qualquer dia da semana, o uso do uniforme específico.

Aos atletas das seleções, após matrícula e assinatura do contrato específico, será facultado o uso da equipagem de treino, cujo modelo deve ter a anuência da Coordenação/Direção da escola. (v. Normas disciplinares)

Atualmente, são credenciadas as malharias listadas. Interessados em novos credenciamentos devem entrar em contato com a Direção administrativa para obtenção da Ficha Técnica.

- ✓ Malharia Bege: Rua Emérito Leitão, Qd 16, nº 05, São Francisco (atrás da TV Mirante); Fone: 3235 4594/32279194.
- ✓ SOS Brindes e Malhas: Rua do Desenho, nº30, Qd. 10, Cohafuma. Fone: 32213187.
- ✓ Bith Malharia: Esta malharia trabalha com estande de vendas. Estará na escola na última semana de janeiro e na sede do PBF do Cohafuma (Av. da Universidade, s/n), todo o mês de janeiro e primeira quinzena de fevereiro/2020. Fone: 984985249

MATERIAL DIDÁTICO

O aluno deverá até o 1º dia de aula, estar com todo material escolar, tendo o cuidado de identificá-lo com seu nome e série. É importante que os responsáveis atendam a esta recomendação, não causando prejuízos aos alunos no acompanhamento dos conteúdos.

Os pais que desejarem adquirir o material na Escola deverão fazer esta opção por meio do formulário próprio, contido no Contrato de Matrícula, autorizando a

instituição a efetuar a compra, mediante o pagamento do valor determinado. **O material reservado deverá ser retirado da Escola no período estabelecido na própria lista de material.** Findo esse prazo, a Escola o colocará à disposição de outros interessados.

Alguns itens da relação de material escolar são específicos da metodologia do trabalho adotado, cuja taxa deverá ser paga na Tesouraria. A escola sempre disponibiliza opções de pagamento parcelado para os pais que desejarem adquirir o material anual na escola.

O Sistema integrado SAS compreende além dos livros didáticos nos conteúdos previstos na ementa curricular, acesso ao Portal do SAS, web aulas, exercícios corrigidos e comentados, Planos de estudo individualizados, Avaliações Acadêmicas; Simulados* ENEM/FUVEST/UNICAMP, Banco de questões das atividades pontuadas/simulados* por área de conhecimento; Olimpíadas de Biologia, Física, Química e Matemática com plano de estudo dirigido.

EVENTOS

Durante o ano são realizados vários eventos de cunho cultural, científico, artístico, ecológico, esportivo, filantrópico e espiritual. Estas atividades acontecem por meio de palestras, Mostras, exposições, excursões, visitas, celebrações etc, sendo utilizadas diferentes estratégias e graus de aprofundamento, de acordo com a faixa etária dos alunos, dos quais poderão ser cobradas taxas para cobrir as despesas, quando necessário.

Importante item do Banco de Pontos, a Mostra Científica e Cultural acontece anualmente, com a participação de todas as séries, com exceção da 3ª série do Ensino Médio. Até o 5º ano, a professora titular orienta os alunos em uma única equipe. Os alunos do 6º ano em diante, mais independentes, organizam-se em pequenas equipes, até três por turma, tratando do tema escolhido, desenvolvendo autonomia, senso de organização, poder de escolha, iniciativa, liderança, atitudes que serão exigidas por toda a vida pessoal e profissional.

Não é obrigatória a aquisição/confecção de camisa alusiva ao evento, que pode ser apresentado com o uniforme regular. Converse com a Coordenação para dirimir as dúvidas. Nas atividades realizadas fora da Escola, os alunos só poderão participar com a autorização prévia dos pais, além de apresentarem-se devidamente uniformizados.

ATENÇÃO: Informamos que não serão mais disponibilizados espaços e horários para comemoração de aniversários na escola, em razão do tempo de realização que sempre extrapola o horário do recreio dos alunos. Agradecemos a compreensão de todos.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Em 2020, inovamos nossa forma de comunicação, para que possamos estar mais próximos e agilizar nossa prestação de serviços, bem como, de forma sustentável, diminuir o número de circulares impressas, contribuindo assim para o meio ambiente.

Assinamos o contrato com o Aplicativo ESCOLA EM MOVIMENTO e todos receberão as instruções de como baixar, via celulares, em Informativo específico, para pronto uso das ferramentas que serão ativadas. Ao lado, a interface do APP contratado. A apresentação ficará UPAON EM MOVIMENTO.

A comunicação entre a Escola e a Família far-se-á por meio dos seguintes expedientes:

a) Agenda:

Os pais deverão **verificar diariamente a agenda**, pois algumas comunicações entre a Escola e a Família serão enviadas por meio desta.

b) Livro didático:

Espaço de comunicação onde os professores podem registrar exercícios incompletos ou não realizados pelo aluno.

c) Reuniões:

Individuais ou coletivas com professores, coordenadores, bem como especialistas ou diretoras.

Todos os professores, inclusive de educação física e esportes, não poderão atender os pais durante o horário de aula, salvo quando oferecidos plantões de atendimentos. Quando os pais precisarem se comunicar com os professores, deverão dirigir-se à Coordenação para que possa ser marcado um horário para a entrevista.

As Coordenadoras Escolares cumprem plantão de atendimento, cujos horários serão informados por meio de circular no início do ano letivo. No decorrer do ano os plantões podem sofrer alteração, informada via circular.

Para contactar com a Psicóloga Escolar faz-se necessário agendar também junto à Coordenação Escolar de cada segmento ou direto na recepção da escola.

É imprescindível que os responsáveis atendam às solicitações de comparecimento à Escola para o bom acompanhamento da vida escolar do aluno. A não observância deste item pode implicar em cancelamento ou não renovação de matrícula.

Os pais que desejarem conversar com os coordenadores deverão agendar um horário com os mesmos, tendo assim horário exclusivo para colocar em dia os assuntos pertinentes.

Vejam os contatos por departamento:

Educação Infantil – 3334 7008	Secretaria: 3334 7013
Ens. Fundamental(1º/5º) – 3334 7009	Financeiro: 3334 7005
Ens. Fundamental (6º/9º)– 3334 7016	Matrícula (foyer): 3334 7025
Ensino Médio – 3334 7020	Esporte/Educação Física 3334 7023

d) Cartas, Circulares e outros Comunicados:

Cartas, Circulares, Comunicados e pedidos de autorização, eventualmente são utilizados, visando à eficiência na comunicação entre a Família e a Escola. Estes poderão ser enviados por meio dos alunos ou pelo correio. No entanto, há exceções! Recomendamos observar o teor das cartas, para entregar a um adulto, não pelo aluno. Quando necessárias essas correspondências deverão ser assinadas pelo responsável e devolvidas à Escola. Sugerimos que verifiquem sempre a agenda/ mochila dos alunos, caso percebam dificuldade na entrega por eles em casa.

e) **SMS:** Intensificamos os avisos por SMS, e, para que funcione regularmente, pedimos que os contatos sejam atualizados desde o início do ano. Lembramos que o sistema de acesso para entrada e saída, com carteirinhas ou não, exigem um número de celular para envio das mensagens.

Obs.1.: As comunicações que exigem devolutiva com assinatura do responsável deverão ser entregues à Coordenação do curso no prazo estipulado. Pelo não cumprimento desta norma, a entrada do aluno à escola ficará condicionada à entrega do documento. Lembramos que é considerada falta gravíssima quando os alunos assinam pelos pais, passível de suspensão disciplinar. Em caso de emancipação, exige-se informar a Direção.

Obs 2.: Os pais devem manter atualizados seus telefones e endereços junto a escola, inclusive e-mail.

f) Via Internet:

Além do Aplicativo Upaon em Movimento já mencionado, e as mensagens via CADES, sistema acadêmico usado pelas Coordenações/Direções, os pais também poderão enviar e-mail à Escola para informações específicas, basta acessar a home page: **www.upaon.com.br** onde encontrarão informações referentes à dinâmica escolar. Além disso, na circular enviada no início do ano, constam os e-mails dos gestores da escola, por segmento.

A Escola solicita no ato da matrícula o e-mail dos pais que poderá ser utilizado em comunicados. Pedimos que atualizem constantemente, em caso de qualquer alteração todos os contatos para efetivo registro no cadastro.

Temos observado que o uso do aplicativo **WhatsApp** é frequente e, por várias razões, nem sempre produzem efeitos desejados, muitas vezes, com polarizações e comentários infelizes, até induzindo erros de interpretação e discórdia entre os envolvidos. Conflitos entre pais/responsáveis, muitas vezes



por motivos contornáveis, tomam uma dimensão descabida. Alertamos que essa polarização ou atitudes de extremismo solapam as tentativas de diálogo e todo o trabalho desenvolvido no seio da escola por meio das habilidades e competências socioemocionais. Trabalhamos a empatia, o princípio da alteridade, o exercício profícuo do diálogo, e assistimos a banalização das ofensas, do mau humor, do egocentrismo, que só subtrai na construção do ser pacífico, cidadão.

Ficamos perplexos quando observamos que cada vez mais crianças muito novas, ainda na Educação Infantil e Fundamental I, já possuem *smartphones*, e, se usam os aparelhos dos pais, são atingidos por mensagens com vocabulário inadequado, áudios repreensíveis, não recomendados. Normalmente, estas situações entre os adultos e filhos (nossos alunos), chegam na escola, para que sejam tomadas as providências. Não será melhor evitar tudo isso? Antecipamos, que nem todas as questões poderão ser resolvidas pela escola. Pedimos encarecidamente então que antes de tomar a decisão de manifestar-se intempestivamente nestes grupos, reflita! Aja com bom senso - Promova o diálogo, sente para conversar!

Sugerimos a atenção devida ao uso indiscriminado e à formação de grupos por turmas, para que atentem às regras básicas de convivência e tirar o máximo proveito desta ferramenta como:

***evite** colocar fotos ou imagens de seus filhos de forma negativa e fazer comentários sobre os filhos alheios;

***evite** comentários que ridicularizem ou desqualifiquem o trabalho das pessoas envolvidas no universo educativo (pais, professores, demais educadores). Antes de divulgar uma insatisfação ou queixa, procure a Coordenação para conversar.

***peça** ajuda para resolver questões pontuais positivas, como boas indicações de cursos de inglês, reforço pedagógico, entre outros. Cada um pode contribuir com a sua experiência;

***não compartilhe** tarefas ou resolução de exercícios – essa é uma responsabilidade dos alunos.

***colabore** para o projeto anti-bullying e cyberbullying, promovendo o entendimento, a partir da prática dialógica; se ocorrer algum desentendimento entre seu filho e um colega, procure a escola, converse com a Coordenação; caso queira iniciar um diálogo, em separado, com os outros pais, recomendamos agir com cautela, pois é o melhor caminho! Não banalize, compreenda que acusar em rede social gera ainda mais conflito.

Lembre-se de que todos têm o direito de expressar opiniões, mesmo diferentes das suas. Use com moderação, observe como o grupo se comporta, cuidado com piadas e/ou comentários que possam causar dúvida interpretação. Da mesma forma, ameaças e/ou intimidações descontrolam relações importantes e refletem pesadamente na formação dos nossos filhos. Em caso de aula remota, não se dirijam aos professores. Orientem os filhos para registrarem suas insatisfações no Aplicativo UPAON, assim como os pais, devem registrar, pelo APP, pelo FALE COM A COORDENAÇÃO.

Especialistas recomendam: Grupo dos filhos: Verifique a idade da criança. Será que já tem maturidade para lidar com isso? Se afirmativo, deve ser um espaço para trocas de mensagens e conversas apenas das crianças. Ainda assim é necessário determinar o tempo e a hora para uso. Se negativo, ofereça primeiro pelo seu celular. Então acompanhe, mas não interfira pelo celular, ou seja, nada de assumir o teclado e se manifestar. Se vir algo preocupante, fale com seu filho e o oriente a se colocar respeitosamente. Você é o adulto. Se necessário, recolha o aparelho, suspenda o uso. Só viabilize novas conversas se perceber que ele entendeu totalmente. Fonte: claudia.com.br /editora Abril.

Inúmeras pesquisas são divulgadas sobre os riscos excessivos de uso e permanência com celulares e tablets – inclusive de saúde física – problemas na coluna, pescoço, olhos, perda de sono – além dos emocionais, tão danosos quanto as demais dimensões.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

A Escola oferece atividades extracurriculares, que ocorrerão em dias e horários estabelecidos e comunicados aos pais no início do ano letivo. Será observado um número mínimo para início das atividades.

- Escolinhas de Esporte:

- Futsal, Vôlei, Basquete, Judô, Handebol, Ginástica Rítmica, Xadrez, Tênis de quadra e Ballet;

Outras atividades (caráter anual):

- Primeira Eucaristia - atende alunos a partir de 10 anos.

- Crisma - atende alunos a partir dos 15 anos.

- Teatro - alunos a partir do 8º ano. Novas turmas sob demanda.

- Coral.

Obs.: O público alvo de cada modalidade dependerá do interesse e da faixa etária estabelecida, assim como número mínimo e máximo para início das atividades. Para o funcionamento a contento, todas as escolinhas serão submetidas à análise da Coordenação e Direção de Esportes. Da mesma forma, outras atividades não listadas podem ser sugeridas para análise da instituição. O contratante destas atividades deve ser o mesmo do contrato normal da escola.

PROGRAMA DE INCLUSÃO UPAON

O Upaon-Açu, desde a sua fundação, como escola da rede regular de ensino, orgulha-se de ser inclusiva ao priorizar o trabalho pela igualdade, em respeito às diferenças, dignificando o ser humano, constituído de valores e princípios. Em nosso corpo discente, atendemos um número significativo de crianças e adolescentes e, àqueles, cujo acompanhamento precisa ser específico ou especial, para melhor atendermos, programamos horários em nossa sala de apoio pedagógico, que oferece um atendimento individualizado, focado nas necessidades de cada aluno. Para a efetivação da matrícula, faz-se necessário verificar disponibilidade de horários, e, caso

todos os horários estejam ocupados, determinamos a ausência de vagas para atendimento tão especializado. Da mesma forma, em atendimento às Resoluções do CEE/MA, praticamos o atendimento de, no máximo, três alunos na sala regular, considerando, inclusive, a quantidade de apoio escolar no espaço físico.

Pode-se perceber que a prática da inclusão em nosso cotidiano vai além da socialização. Antes da matrícula, ainda no processo seletivo, na entrevista com a Coordenação Pedagógica e o Setor de Psicologia, onde a família do ANEE (Aluno com Necessidades Educacionais Especiais) descreve suas deficiências, assim como suas potencialidades e as expectativas ao escolher nossa escola, e obrigatoriamente apresentar laudo médico/biopsicossocial atualizado, conforme legislação. Por outro lado, como escola regular, o UPAON prevê, desde o contrato e Edital, as suas possibilidades de atendimento, entendendo que existam deficiências, inclusive que denotam acentuada defasagem de idade/série não contempladas em nossa metodologia de ensino ou no regimento, dadas as especificidades clínicas e/ou terapêuticas envolvidas. Atenção: Para que seja possível realizar uma adaptação curricular adequada, a escola precisa receber todas as informações necessárias sobre acompanhamentos externos, assim como fornecer informações pedagógicas, essenciais para o bom andamento das atividades que em nosso programa de inclusão são previstos. Horários individualizados nas demais atividades curriculares, além da sala de apoio, cujo atendimento é feito por professores especialistas, demandam programação e planejamento.

A equipe técnica da escola faz uma análise detalhada, podendo, caso julgue necessário, conversar com os terapeutas e especialistas externos. Implica dizer que a escola tem autonomia pedagógica para trabalhar, considerando nossa metodologia adotada, que deve ser compartilhada com os pais ou responsáveis. Após esse estudo, a Coordenação, junto com a Psicóloga escolar, sinaliza a aprovação ou não no processo seletivo.

Da mesma forma, a falta ou omissão de informações desses relatórios e laudos técnicos especializados, isentam a escola de oferecer adequação curricular, podendo a escola acionar os órgãos competentes, como Conselho Tutelar, em cumprimento à

legislação pertinente (ECA). Para que isto não ocorra, é vital que a família entenda a necessidade de procurar atendimento especializado quando indicado/recomendado pela escola. A literatura clínica demonstra que mais de 90% das descobertas e diagnósticos são resultantes das observações na escola, quando inserida a criança/adolescente com pessoas da mesma idade ou faixa etária próxima. Quanto mais precoce o tratamento ou condução terapêutica, mais recursos e estímulos são apurados para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos. O não encaminhamento para avaliação clínica pode acarretar em cancelamento ou não renovação para prestação dos serviços educacionais contratados no ano em curso ou seguinte. Esclarecemos que os casos verificados após efetivação da matrícula, ou no decorrer dos anos escolares, deverão ser objeto de estudo e análise da equipe técnica da escola em conjunto com a família. Em caso de indicação para avaliação especializada, por profissionais externos, o encaminhamento deve ser feito em tempo hábil, antes do início do segundo semestre letivo, quando ainda podem ser programadas adequações curriculares do ano em curso. A aprovação do aluno para a série seguinte será objeto de avaliação do Conselho Pedagógico.

Antes de adquirir os livros, em qualquer série, ouça a escola sobre o assunto. O material pedagógico adotado deverá seguir a adequação curricular proposta, para que sejam observados os índices de aproveitamento e desenvolvimento, e, sempre que possível, serem inseridos novos estímulos.

Quando a família declara à Coordenação de que o discente não precisa mais de adequação curricular, e/ou atendimento na Sala de Apoio Pedagógico, em qualquer período letivo, assume perante a escola a responsabilidade desta decisão, que implicará, até o final do ano cursado, em avaliação similar a dos demais alunos. Nova adequação curricular está condicionada a apresentação de laudo/relatório clínico atualizado, apresentado, no máximo, até o início do primeiro mês (agosto) do segundo semestre letivo.

Está prevista aplicação da terminalidade específica, segundo a LDBEN 9.394\96, Inciso II do Artigo 59, Resolução CNE\CEB 02\01, Artigo 16 e Parecer do CNE 17\01. Portanto, ainda que as adaptações não alcancem os resultados de

escolarização previstos no Artigo 32, I da LDBEN - "*o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo*", poderá ser dada a terminalidade. Da mesma forma, e uma vez esgotadas as possibilidades apontadas nos Artigos 24, 26 e 32 da LDBEN – não puderem os alunos, atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências. A terminalidade específica prevê ainda viabilizar ao aluno com grave deficiência intelectual ou múltipla, caso possível, o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e/ou educação profissional, a partir da certificação de conclusão de escolaridade.

Lembramos que é indispensável o atendimento aos chamados da Coordenação para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do discente, cientes os pais de que a escola sozinha não conseguirá êxito. Rotina da família, hábitos de sono, restrições alimentares, uso de medicamentos, via receita médica, condutas sociais, são elementos essenciais para o estreito relacionamento e observação de sintomas e comportamentos. Qualquer alteração observada, a família será devidamente comunicada para vir à escola, no intuito de colaborar conosco no atendimento do aluno.

Em atendimento a legislação vigente, a escola determina, quando assim entende, a presença de um profissional para apoio escolar sem ônus para as famílias. No entanto, caso esta opte por trazer um profissional externo, na condição de "atendente pessoal" e este o fizer no recinto da escola, inclusive sala de aula e outros ambientes, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) Termo, de próprio punho, assinado pelo responsável contratante que lhe foi oferecido apoio escolar, e dispensado pela família para o ano letivo contratado, assumindo inclusive responsabilidade civil/criminal sobre quaisquer atos praticados pelo atendente pessoal da família dentro da escola;
- 2) Cópia de documentos que indiquem relação legalizada de trabalho/prestação de serviços, assim como direitos garantidos de remuneração mensal, férias, 13º salário, e o que decorre deste contrato,

isentando a escola de qualquer pagamento, horas extras, e o que decorrer da permanência deste atendimento pessoal;

- 3) Comprovação de habilitação mínima para esta prestação de serviços, acompanhada de laudo médico que justifique ser uma pessoa externa, não contratada pela escola, para atendimento ao ANEE;
- 4) Outros documentos que a escola julgar necessário, amparando a integridade de seu patrimônio, a vida e saúde de seus colaboradores e discentes.

Obs. A não apresentação dos documentos supracitados impedirá o acesso do atendente pessoal externo ao ambiente escolar.

Esclarecemos, ainda, que as normas disciplinares contidas neste Boletim Informativo e/ou Regimento Interno são entendidas como regras sociais aplicáveis a todos. Para quaisquer incidentes que denotem comportamento agressivo de natureza gratuita ou excessiva, pondo em risco a integridade de todos, serão aplicadas as sanções previstas nos documentos oficiais, definidas para todos os discentes, inclusive cancelamento do contrato.

DIVERSOS

- Fica terminantemente proibida a presença de alunos com qualquer sintoma de doenças infectocontagiosas no ambiente escolar, bem como as listadas em documentos que tratem de pandemia ou epidemia. Quando coincidir com a aplicação de atividades que não possuam ou não possam ser aplicadas 2ª chamada, a escola pode deslocar um funcionário até a residência do aluno, desde que avisada previamente e apresentado laudo médico.
- **A Escola não se responsabilizará pela perda ou furto de jóias, brinquedos, celulares e outros objetos pessoais dos alunos. Portanto, evite o uso de tais objetos no recinto no ambiente escolar.**
- Os pagamentos das prestações escolares e atividades extracurriculares só poderão ser efetuados na rede bancária.
- Em caso de inadaptação às normas regimentais, a família será cientificada e orientada para que conduza o aluno a outro estabelecimento de ensino visando ao seu melhor

ajustamento. Este procedimento poderá ocorrer em qualquer época do ano. Lembramos que as sanções podem ser aplicadas isoladamente.

- Para resolver qualquer problema entre alunos, os pais deverão dirigir-se às Coordenações, sendo terminantemente proibido o confronto com os discentes. Caso isso ocorra, poderá ser aplicada a Cláusula contratual que trata da incompatibilidade entre as partes.
- Os alunos que precisarem usar salas da escola em horário extraclasse deverão solicitar, antecipadamente, autorização à Coordenação competente.
- Os alunos que se sentirem lesados em seus direitos pelos seus colegas ou funcionários da Escola deverão recorrer a Coordenação ou à Direção Pedagógica de cada segmento ou à Direção Geral.
- Os alunos deverão aguardar o professor durante a troca de horários dentro de sala de aula, observando as normas disciplinares. Caso haja necessidade de ausentarem-se, deverão aguardar o professor e solicitar-lhe permissão para sair.
- A Coordenação/Direção determina aos professores que permitam a saída de sala quando o aluno tiver necessidade de ir ao banheiro ou beber água. Observamos aos alunos que a demora para voltar à sala é prejuízo pessoal.
- As turmas poderão sofrer alterações na distribuição dos alunos no decorrer do ano, sempre que se fizer necessário, para o bom andamento do processo pedagógico e do rendimento escolar e disciplinar.
- A Escola tem parceria com alguns institutos de idiomas, faculdades e escolas de natação, além de academias, entre outros. Para informações, entre em contato com o Setor de matrículas (foyer) 33347025. Os conteúdos e práticas adotadas nestas instituições são de total responsabilidade de seus dirigentes.
- O aluno/grupo que precisar usar a Biblioteca e o Laboratório de Informática no contraturno deverá agendar, antecipadamente, junto ao responsável pelo setor.
- O namoro entre os jovens no ambiente escolar é considerado natural, mas há um limite em relação às demonstrações afetivas dentro e nas imediações da escola. Caso as orientações não sejam atendidas, os pais serão notificados sobre o comportamento e os procedimentos adotados pela escola, inclusive sanções. Se o namoro entre colegas na mesma turma

estiver prejudicando o rendimento escolar dos mesmos, a Coordenação efetuará a troca de turma de, pelo menos, um dos envolvidos.

- Os alunos que locarem livros da Biblioteca deverão devolvê-los na data marcada. O atraso na devolução incidirá em multa. Deverá ser observado em casa, pelos pais, o cuidado com o livro locado. O aluno que perder/danificar algum livro deverá indenizar a Biblioteca no valor da obra ou similar, ficando suspenso qualquer empréstimo até o ressarcimento.
- Os alunos devem obedecer, quando adotado, o “mapeamento” de lugares na sala de aula.
- Em hipótese alguma, nenhuma Verificação poderá ser aplicada fora das datas e horários determinados pela Coordenação do Curso. Lembramos que os pais e responsáveis deverão marcar viagens em datas diferentes de provas, atividades pontuadas, simulados*, recuperação semestral e exame final e/ou especial, sendo que para estas três últimas não são oferecidas provas de 2ª chamada.
- **Lembramos que o atestado médico é sujeito a análise e pode não isentar o aluno de efetivar o pagamento da taxa referente à prova de 2ª chamada e/ou substitutiva.**
- Lembramos da necessária e indispensável aquisição do material escolar integralmente. Restrito aos alunos que adquiriram o SISTEMA SAS: Avaliações sistemáticas, Olimpíadas SAS, além do SAS/ENEM/FUVEST/UNICAMP, aos finais de semana.
- A escola mantém convênios para efeito de anuidade do ano letivo em vigor, portanto, deve ser verificada a validade do convênio antes da renovação para o ano seguinte. Será exigida comprovação, vide carteira ou declaração, para conveniados, responsáveis financeiros. Os descontos para convênio não são cumulativos.

ENFERMARIA

A escola possui serviço de enfermaria, prestado por uma técnica de enfermagem devidamente habilitada, para atender os alunos, encaminhando-os para o hospital em caso de necessidade, sendo a família comunicada de tal procedimento. A responsável pelo setor só poderá medicar os alunos que trouxerem o medicamento acompanhado da receita

médica e não está autorizada a realizar trocas de curativos a pedido das famílias. A escola possui um seguro para acidentes, mas devem ser observadas as condições de sua aplicabilidade, disponíveis nas Coordenações de cada segmento e de Esportes, além da Enfermaria.

PORTAL INSTITUCIONAL

Veja o Portal Educacional/CADES e acompanhe seus filhos na Escola. Basta acessar o site **www.upaon.com.br** e estarão à disposição serviços como: agenda *on line*, circulares, segunda via de boleto, BOLETIM, informações sobre eventos e projetos pedagógicos, que são de fundamental importância para fortalecer a relação Família / Escola.

Atentem ainda para as circulares enviadas, recomendo aos filhos que entreguem os documentos aos pais.